



Câmara Municipal de Manhuaçu

Lei provincial nº 2.407, de 05/11/1877 - Área 628,43 km² - Altitude 612 metros
Rua Hilda Vargas Leitão, 141 - Alfa Sul - CEP 36900-000 - Telefone: (35) 3331-7740



Ofício N^o ____/2023

Manhuaçu/MG, 13 de janeiro de 2023

Aos Senhores Vereadores
À Câmara Municipal de Manhuaçu/MG

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Manhuaçu, Estado de Minas Gerais, biênio 2023/2024, por seu Presidente Vereador Gilson César da Costa, Vice-Presidente, Vereador Allan José Quintão, 1^a. Secretária, Vereadora Rose Mary Miranda Dornelas Catta Preta e 2^o. Secretário, Vereador Roberto Natalino Júnior, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei 3.472/2015 (Arts. 29, 30, 31 e 38) e suas alterações c/c Resolução N^o 028/2008 (Art. 39, inciso XXVIII-Regimento Interno desta Casa), considerando a necessidade reajustar o valor das diárias e despesas extraordinárias a serem pagas, conforme a lei aos senhores vereadores e servidores desta casa legislativa, face à desvalorização no decorrer do tempo, vêm à presença de V.Exas. apresentar o presente **PROJETO DE LEI** onde propõe a revisão dos respectivos valores, adequando-os à realidade hoje vivenciada.

Com fulcro no Art. 60 da Lei Orgânica, aqui aplicado por analogia, bem como Regimento Interno desta casa em seus Arts. 118 § 4^o, Inc. VIII, § 2^o do Art. 136, Art. 139 e 140, dado já estarmos adentrando no segundo mês do exercício financeiro de 2023, **REQUER** que a matéria seja colocada em **TRAMITAÇÃO NO REGIME DE URGÊNCIA ESPECIAL** e assim, de pronto recebida e encaminhada para a discussão perante as Comissões Permanentes que devam funcionar sobre a mesma, sendo colocada em pauta para a próxima sessão desimpedida, onde se requer a sua aprovação.

MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANHUAÇU/MG
Biênio 2023/2024

Vereador Gilson César da Costa
Presidente

Vereadora Rose Mary Miranda Dornelas Catta Preta
1^a. Secretária

Vereador Allan José Quintão
Vice-Presidente

Vereador Roberto Natalino Júnior
2^o. Secretário

Câmara Municipal de Manhuaçu



PROTOCOLO GERAL 12/2023
Data: 17/01/2023 - Horário: 13:12
Legislativo - PL 5/2023



Câmara Municipal de Manhuaçu

Lei provincial nº 2.407, de 05/11/1877 - Área 628,43 km² - Altitude 612 metros
Rua Hilda Vargas Leitão, 141 - Alfa Sul - CEP 36900-000 - Telefone: (35) 331-1140



PROJETO DE LEI Nº _____, de 13 de janeiro de 2023
Autoria: Mesa Diretora 2023/2024

“Altera o Anexo Único da Lei No. 3.773, de 28 de novembro de 2017 e suas alterações, que dispõe sobre o pagamento e a prestação de contas de diárias de viagens a agente político e servidor público do Poder Legislativo do Município de Manhuaçu e dá outras providências”

O Povo do Município de Manhuaçu, Estado de Minas Gerais, por seus Representantes na Câmara Municipal aprovou e eu, Maria Imaculada Dutra Dornelas, Prefeita Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Esta Lei altera o Anexo Único da Lei 3.777, de 28 de novembro de 2017 e suas alterações, que “Dispõe sobre o pagamento e a prestação de contas de diárias de viagens a agente político e servidor público do Poder Legislativo do Município de Manhuaçu e dá outras providências”.

Art. 2º. O Anexo Único da Lei 3.777, de 28 de novembro de 2017 e suas alterações, passa a vigorar com a seguinte redação:

ANEXO ÚNICO

TABELA I – VALORES DE DIÁRIAS – Regra Geral						
VIAGENS DENTRO DO PAÍS			VIAGENS PARA FORA DO PAÍS			
	PARA MINAS GERAIS	PARA OUTROS ESTADOS	PARA BRASÍLIA-DF	AMÉRICA DO SUL E CENTRAL (Dólar americano)	AMÉRICA DO NORTE E EXTERIOR (exceto zona do Euro) (Dólar americano)	PAÍSES DA ZONA DO EURO (Euro-€)
	R\$	R\$	R\$	US\$	US\$	€
Vereador	650,00	945,00	1.058,00	400,00	550,00	400,00
Servidor	390,00	567,00	635,00	240,00	330,00	240,00

TABELA II – VALORES PARA INDENIZAÇÃO DE TRANSPORTE – (Vereador ou Servidor)	
Indenização de despesas de deslocamento/transporte (Parágrafo Único do art. 5º.	R\$ 1,03 (um Real e três centavos) por quilômetro rodado

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Anexo Único anterior da Lei 3.777, de 28 de novembro de 2017.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, Manhuaçu/MG, 16 de janeiro de 2023.

MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANHUAÇU/MG
Biênio 2023/2024

Vereador Gilson César da Costa
Presidente

Vereador Allan José Quintão
Vice-Presidente

Vereadora Rose Mary Miranda Dornelas Catta Preta
1ª. Secretária

Vereador Roberto Natalino Júnior
2º. Secretário



Câmara Municipal de Manhuaçu

Lei provincial nº 2.407, de 05/11/1877 - Área 628,43 km² - Altitude 72 metros
Rua Hilda Vargas Leitão, 141 - Alfa Sul - CEP 36900-000 - Telefone: (33) 8331-340



MENSAGEM

Nobres Vereadoras e Vereadores:

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Manhuaçu/MG, biênio 2023/2024, apresenta ao Plenário a presente propositura na forma de PROJETO DE LEI com objeto de promover atualização dos valores ainda constantes no Anexo Único da Lei No. 3.773, de 28 de novembro de 2017 e suas alterações, que “dispõe sobre o pagamento e a prestação de contas de diárias de viagens a agente político e servidor público do Poder Legislativo do Município de Manhuaçu e dá outras providências”, considerando o fato da necessidade de referida atualização, por defasagem dos valores até então pagos, face à realidade presente.

Vejam V.Exas., que existem recursos orçamentários suficientes nesta casa legislativa para fazer frente aos dispêndios, conforme regulado nos demais dispositivos de referida lei, conforme se apura dos documentos anexos, nos termos do art. 16 “I” e “II” da Lei Complementar 101/2000-L.R.F., registrando mais, que os valores propostos se encontram dentro dos princípios da modicidade e aplicados por outras instituições, onde somente a título de exemplo, toma-se por base o valores estipulados pelo Ministério Público do Estado de Minas Gerais, que assim os estipulou pelas Resoluções N^{os}. 64, de 04 de julho de 2014, da lavra do então Procurador Geral de Justiça do Estado de Minas Gerais, S.Exa. Dr. Carlos André Marianni Bittencourt e Resoluções de N^{os}. 15, de 22 de abril de 2021 e N^o. 02 de 17 de janeiro de 2022, da lavra de S.Exa., o Senhor Procurador Geral de Justiça do Estado de Minas Gerais, Dr. Jarbas Soares Júnior, aqui expostas como dito, apenas a título de exemplificação.

A título de informação, toma-se orientação pacificada sobre a matéria “**sub oculi**” originada do Eg. TCE-MG, a saber:

“CARTILHA DE ORIENTAÇÕES GERAIS PARA FIXAÇÃO DOS SUBSÍDIOS DOS VEREADORES

Legislatura 2013/2016 (em 14 preceitos)

Consulta em

https://www.tce.mg.gov.br/img_site/cartilha_subsidios_vereadores.pdf

data: 13 de janeiro de 2023:

CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM

A esse respeito, vejamos excerto do Acórdão da Consulta n. 748.370, sessão de 22/04/2009, de relatoria do Conselheiro Antônio Carlos Andrada:

“Na hipótese de existir a previsão normativa de diárias de viagem, a prestação de contas poderá ser feita de forma simplificada, através de relatório ou da apresentação de alguns comprovantes específicos relativos às atividades exercidas na viagem, conforme exigências estabelecidas na regulamentação respectiva.”

Nesse sentido, ficou assentado na Consulta n^o 658053:



Câmara Municipal de Manhuacu

Lei provincial nº 2.407, de 05/11/1877 - Área 628,43 km² - Altitude 612 metros
Rua Hilda Vargas Leitão, 141 - Alfa Sul - CEP 36900-000 - Telefone: (33) 3331-1740



“(...) a não-obrigatoriedade de se juntar documentos comprobatórios de gastos está na natureza desse tipo de diárias, qual seja, o custeio presumível de despesas de viagem. Observe-se que, nesse tipo de verba indenizatória, o risco é de mão dupla, pois caso o servidor ou agente político consiga gastar menos que esperado - comendo sanduíches, dormindo em pousadas ou andando a pé - exempli gratia, a sobra lhe pertencerá, sem que isso seja classificado como vencimento. Mas, se o contrário se verificar, ou seja, gastos superiores aos valores das diárias, a Administração Pública nada complementarará, daí o equilíbrio do risco”

Da previsão de pagamento de “Ajuda de Custo”, como no caso em espécie as despesas de deslocamento/transporte:

Da previsão de pagamento de “Ajuda de Custo”

Consulta em

https://www.tce.mg.gov.br/img_site/cartilha_subsidios_vereadores.pdf,

data: 13 de janeiro de 2023:

Nesse tópico, destaca-se a Consulta n. 735.413, sessão do dia 27/02/2008, de relatoria do Conselheiro Antônio Carlos Andrada, contendo a seguinte indagação: É permitido o pagamento de ajuda de custo aos vereadores?

Colaciona-se excerto elucidativo em resposta:

O entendimento desta Corte é no sentido de que o § 4º do artigo 39 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional 19/98 é claro ao vedar expressamente ao detentor de mandato eletivo o acréscimo de qualquer gratificação, adicional, abono, prêmio, verba de representação ou outra espécie remuneratória, obedecido, em qualquer caso, o disposto no artigo 37, incisos X e XI.

Contudo, considerando que a ajuda de custo é própria para indenizar gasto de natureza eventual e temporária, quando do exercício do cargo, há que se entender, em tese, que não está a mesma vedada pela Emenda Constitucional 19/98, uma vez que não se trata de espécie remuneratória.

Sendo verba indenizatória, torna-se imprescindível o regular processo de prestação de contas, constituído por documentação idônea e hábil.

Em suma, respondendo em tese, cabe concluir que para a concessão da ajuda de custo pela Mesa da Câmara Municipal, deverão ser observados os requisitos seguintes:

- as condições previstas na Resolução criadora da ajuda de custo que justifiquem o seu pagamento;*
- a existência de dotação orçamentária própria na Lei do Orçamento;*
- a natureza eventual e indenizatória de seu pagamento, mediante regular prestação de contas, acompanhada dos comprovantes legais.*

No mesmo sentido, este Tribunal já se manifestou outras vezes, notadamente nas Consultas n. 605667 e 612637, tendo como Relator o Conselheiro Fued Dib, respondidas nas sessões de 04/08/99 e 25/08/99; nas Consultas n. 642753 e 654096, de relatoria do Conselheiro Eduardo Carone Costa, respondidas na sessão de 19/06/02; Consultas n. 638235 e 654925, de relatoria do Conselheiro Moura e Castro, sessões de 27/06/01 e 12/12/01; e na Consulta de n. 470273, de relatoria do Conselheiro Sylo Costa, respondida na sessão do dia 15/04/98.



Câmara Municipal de Manhuaçu

Lei provincial nº 2.407, de 05/11/1877 - Área 628,43 km² - Altitude 612 metros
Rua Hilda Vargas Leitão, 141 - Alfa Sul - CEP 36900-000 - Telefone: (33) 3331-1100



Assim, diante destas considerações é que a Mesa Diretora da Câmara Municipal de Manhuaçu/MG, apresenta a V.Exas. o presente Projeto de Lei, esperando sua análise e culminando com sua aprovação.

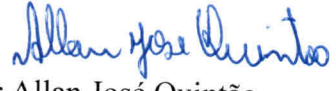
Em sendo aprovada determina-se desde já a remessa de cópia da norma aprovada em sua redação final, com a Mensagem em anexo ao TCEMG, exclusivamente via sistema informatizado destinado a este propósito e acessível no endereço www.tce.mg.gov.br/legis/cam no prazo de até 30 dias da publicação, não tendo havido alterações.


Sala das Sessões, Manhuaçu/MG, 16 de janeiro de 2023.

MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANHUAÇU/MG Biênio 2023/2024


Vereador Gilson César da Costa
Presidente


Vereadora Rose Mary Miranda Dornelas Catta Preta
1ª. Secretária


Vereador Allan José Quintão
Vice-Presidente


Vereador Roberto Natalino Júnior
2º. Secretário



ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO

1. MOTIVAÇÃO

O presente estudo, que visa a medir, por estimativa, o impacto da implantação do reajuste, do valor das diárias dos vereadores e servidores da Câmara Municipal de Manhuaçu, motiva-se pelas imposições da Lei de Responsabilidade Fiscal (LC 101/2000), em relevo, no seu artigo 16, que impetra;

LC 101, Art. 16. A criação, expansão ou aperfeiçoamento de ação governamental que acarrete aumento da despesa será acompanhada de: I - estimativa do impacto orçamentário-financeiro no exercício em que deva entrar em vigor e nos dois subsequentes; II - declaração do ordenador da despesa de que o aumento tem adequação orçamentária e financeira com a lei orçamentária anual e compatibilidade com o plano plurianual e com a lei de diretrizes orçamentárias.

Mais adiante, há dispositivo que induz a forma da demonstração, como se depreende:

§ 2º A estimativa de que trata o inciso I do caput será acompanhada das premissas e metodologia de cálculo utilizadas.

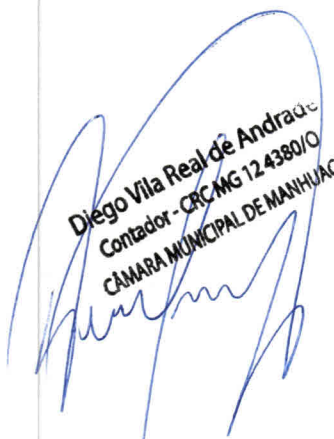
2. METODOLOGIA

Adotou-se o cálculo simplificado por rubrica "Diária - Pessoal Civil" para o exercício atual de 2023 e os dois subsequentes 2024 e 2025.

ANEXO I - Lei nº 3.944 de 10 Maio de 2019

Tabela I – Valores de Diárias – regra geral						
	Viagens dentro do país			Viagens para fora do país		
	PARA MINAS GERAIS	PARA OUTROS ESTADOS	PARA BRASÍLIA-DF	AMÉRICA DO SUL E CENTRAL (Dólar americano)	AMÉRICA DO NORTE E EXTERIOR (exceto zona do Euro) (Dólar americano)	PAÍSES DA ZONA DO EURO (Euro-€)
	R\$	R\$	R\$	US\$	US\$	€
Vereador	540,00	840,00	940,00	400,00	550,00	400,00
Servidor	324,00	504,00	564,00	240,00	330,00	240,00

Tabela II – Valores para indenização de transporte – (Vereador ou Servidor)	
Indenização de despesas de deslocamento/transporte (Parágrafo Único do art. 5º.	R\$ 0,78 (setenta e oito centavos) Por quilômetro rodado


Diego Vila Real de Andrade
Contador - CRC MG 12.4380/O
CÂMARA MUNICIPAL DE MANHUAÇU



Anexo II - Valor Corrigido

Tabela I – Valores de Diárias – Regra Geral

	Viagens Dentro do País			Viagens para Fora do País		
	PARA MINAS GERAIS R\$	PARA OUTROS ESTADOS R\$	PARA BRASÍLIA-DF R\$	AMÉRICA DO SUL E CENTRAL (Dólar americano) U\$	AMÉRICA DO NORTE E EXTERIOR (exceto zona do Euro) (Dólar americano) U\$	PAÍSES DA ZONA DO EURO (Euro-€) €
Vereador	650,00	945,00	1.058,00	400,00	550,00	400,00
Servidor	390,00	567,00	635,00	240,00	330,00	240,00

Tabela II – Valores para indenização de transporte – (Vereador ou Servidor)

Indenização de despesas de deslocamento/transporte (Parágrafo Único do art. 5º.	R\$ 1,03 (um Real e três centavos) por quilômetro rodado
---	--

O anexo I apresenta o valor atual das diárias de acordo com a LEI N° 3.944, de 10 de maio de 2019.

O anexo II apresenta o valor dos reajustes das diárias de acordo com a resolução proposta.

MEMÓRIA DE CÁLCULO - INCREMENTO DE DESPESA

VALOR ATUAL

	R\$	R\$	R\$	U\$	U\$	€
Vereador	R\$ 540,00	R\$ 840,00	R\$ 940,00	U\$ 400	U\$ 550	€ 400,00
Servidor	R\$ 324,00	R\$ 504,00	R\$ 564,00	U\$ 240	U\$ 330	€ 240,00

REAJUSTE

Vereador	20,37%	12,5%	12,5%	0%	0%	0%
Servidor	27,77%	12,5%	12,5%	0%	0%	0%

VALOR REAJUSTADO

	R\$	R\$	R\$	U\$	U\$	€
Vereador	R\$ 650,00	R\$ 945,00	R\$ 1.058,00	U\$ 400	U\$ 550	€ 400,00
Servidor	R\$ 390,00	R\$ 567,00	R\$ 635,00	U\$ 240	U\$ 330	€ 240,00

ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO

	GASTO ESTIMADO (*)	ORÇAMENTO (**)	IMPACTO
IMPACTO SOBRE O ORÇAMENTO DE 2023	R\$ 73.154,94	R\$ 11.500.000,00	0,64%

	GASTO ESTIMADO	ORÇAMENTO	IMPACTO
IMPACTO SOBRE O ORÇAMENTO DE 2024	R\$ 81.154,94	R\$ 13.000.000,00	0,62%

	GASTO ESTIMADO	ORÇAMENTO	IMPACTO
IMPACTO SOBRE O ORÇAMENTO DE 2025	R\$ 89.154,50	R\$ 14.000.000,00	0,64%

*CONSIDERANDO MÉDIA DOS ÚLTIMOS 3 ANOS + REAJUSTE

**PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA PPA 2022-2025


 Diego Vila Real de Andrade
 Contador - CRC MG 12.4380/O
 CÂMARA MUNICIPAL DE MANHUAÇU



3. CONCLUSÃO

Por todo o exposto, estima-se um impacto de R\$73.154,94 (setenta e três mil cento e cinquenta e quatro reais e noventa e quatro centavos) resultando em 0,64% do orçamento até o término do exercício de 2023.

Para os exercícios seguintes, estima-se um impacto de R\$ 81.154,94 para 2024 resultando em 0,62% do orçamento e R\$ 89.154,50 para 2025 resultando em 0,64% do orçamento.

Manhuaçu 17 de Janeiro de 2023.

Assinatura

Diego Vila Real de Andrade
Contador - CRC MG 12.4380/O
CÂMARA MUNICIPAL DE MANHUAÇU



Câmara Municipal de Manhuaçu

Lei provincial nº 2.407, de 05/11/1877 - Área 628,43 km² - Altitude 612 metros
Rua Hilda Vargas Leitão, 141 - Alfa Sul - CEP 36900-000 - Telefone: (33) 3831-7401



DECLARAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESA

Declaro, para os fins dispostos no inciso II, do art. 16, da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), que a despesa tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual – LOA/2023 e é compatível com o Plano Plurianual - PPA e a Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO.

Manhuaçu, 17 de janeiro de 2023

Gilson Cesar da Costa
Presidente

GILSON CESAR Assinado de forma
DA digital por GILSON
COSTA:837639 CESAR DA
53604 COSTA:83763953604
Dados: 2023.01.17
17:17:35 -03'00'



Câmara Municipal de Manhuaçu

Lei Provincial nº 2.407, de 05/11/1877 - Área 628,43 km² - Altitude 612 metros

Rua Hilda Vargas Leitão de Almeida, nº 141 - Bairro Alfa Sul | CEP: 36.904-153 - Manhuaçu



PROTOCOLO

Certifico que nesta data recebemos o presente Projeto de Lei, que "*Altera o Anexo Único da Lei nº 3.773, de 28 de novembro de 2017 e suas alterações, que "dispõe sobre o pagamento e a prestação de contas de diárias de viagens a agente político e servidor público do Poder Legislativo do Município de Manhuaçu e dá outras providências."*, de autoria da Mesa Diretora registrado sob o número de **Projeto de Lei nº 5/2023** e encaminhado nos termos do art. 122 e 131 da Resolução nº 028, de 23 de outubro de 2008 (Regimento Interno) para o Presidente da Câmara de Manhuaçu, Vereador Gilson César da Costa.

Manhuaçu, 17 de janeiro de 2023.

GLAUCIANE P. R. GONÇALVES
Diretora de Secretaria

DESPACHO INICIAL

Nos termos do artigo 132 da Resolução nº 028, de 23 de outubro de 2008 (Regimento Interno), determino o encaminhamento do presente **Projeto de Lei nº 5/2023** para Ciência e Leitura em plenário e, posteriormente, tramitação nas Comissões Permanentes desta Casa Legislativa, salvo pedido de urgência.

Manhuaçu, 17 de janeiro de 2023.

GILSON CÉSAR DA COSTA
Presidente da Câmara Municipal de Manhuaçu



Câmara Municipal de Manhuaçu
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo



**Ata Eletrônica da 1ª Reunião das Comissões da 3ª Sessão Legislativa da 33ª
Legislatura**

Identificação Básica: Tipo de Sessão: Reunião das Comissões ; Abertura: 17/01/2023 - 16:00 ; Encerramento: 17/01/2023 - 18:00

Mesa Diretora: Presidente: Gilson César da Costa / DC ; Vice-Presidente: Allan José Quintão / PSC ; Primeiro-Secretário: Rose Mary Miranda Dornelas Catta Preta / PDT ; Segundo-Secretário: Roberto Natalino Júnior / PSC

Lista de Presença na Sessão: Rodrigo Júlio dos Santos / DC ; Allan José Quintão / PSC ; Antônio Carlos Dutra / PSB ; Cléber da Penha Benfica / PP ; Eleonora Maira Moreira Justiniano Vargas / PSB ; Gilmar de Paula Cabral / PROS ; Gilson César da Costa / DC ; João Gonçalves Linhares Júnior / PMN ; Jânio Garcia Mendes / PODE ; Jorge Augusto Pereira / PODE ; Roberto Natalino Júnior / PSC ; Mariley do Carmo Batista Lopes / PP ; Rose Mary Miranda Dornelas Catta Preta / PDT ; José Eugênio de Araújo Teixeira / MDB

Expedientes: Oração: Oração feita pelo vereador Juninho Linhares. **Ordem do dia:** Abertos os trabalhos, o Presidente da Mesa, Gilson César da Costa, apresentou os nomes dos candidatos para a composição das Comissões Permanentes da casa. Os vereadores passaram a discutir sobre as indicações e apresentar modificações às propostas de Comissões. A vereadora Eleonora Maira requereu participar das Comissões de Orçamento e Finanças ou Constituição e Justiça. Após, o presidente colocou em votação a forma de escolha dos membros das Comissões, ao que a maioria presente votou pela realização da votação em bloco, ao invés de votação por cédulas impressas. Os vereadores procederam à votação, na qual todos os presentes concordaram com os nomes indicados, exceto o vereador Jorge Augusto e a vereadora Eleonora Maira, que não foi eleita para as Comissões de Constituição e Justiça e Orçamento e Finanças. Em ato contínuo, o presidente procedeu com a posse dos eleitos efetivos e suplentes de cada Comissão Permanente, que restou assim definida: 1. Comissão de Constituição, Justiça e Redação: Presidente: Roberto Natalino Júnior (PSC); Relator: Cleber da Penha Benfica (PP); Membro: Elenilton Martins Vieira (PT); Suplentes: Antônio Carlos Dutra (PSB); Kelson Santana dos Santos (PSD); Jorge Augusto Pereira (PODE). 2. Comissão de Orçamento, Finanças e Tomada de Contas: Presidente: Cleber da Penha Benfica (PP); Relator: Rodrigo Júlio dos Santos (DC); Membro: Kelson Santana dos Santos (PSD); Suplentes: Elenilton Martins Vieira (PT); Rose Mary Miranda Dornelas Catta Preta (PDT); José Eugênio de Araújo Teixeira (MDB). 3. Comissão de Defesa dos Direitos do Servidor Público: Presidente: Kelson Santana dos Santos (PSD); Relator: Eleonora Maira Moreira Justiniano Vargas (PSB); Membro: Gilmar de Paula Cabral (PROS). Suplentes: Rose Mary Miranda Dornelas Catta Preta (PDT); Roberto Natalino Júnior (PSC); Jorge Augusto Pereira (PODE). 4. Comissão de Obras Públicas, Viação, Agricultura, Meio Ambiente, Comércio e Indústria: Presidente: Mariley do Carmo Batista Lopes (PP); Relator: Elenilton Martins Vieira (PT); Membro: Gilmar de Paula Cabral (PROS); Suplentes: Antônio Carlos Dutra (PSB); Eleonora Maira Moreira Justiniano Vargas (PSB); Rose Mary Miranda Dornelas Catta Preta (PDT). 5. Comissão de Segurança Pública: Presidente: João Gonçalves Linhares Júnior (PMN); Relator: Jorge Augusto Pereira (PODE); Membro: José Eugênio de Araújo Teixeira (MDB); Suplentes: Kelson Santana dos Santos (PSD); Eleonora Maira Moreira Justiniano Vargas (PSB); Gilmar de Paula Cabral (PROS). 6. Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher: Presidente: Eleonora Maira Moreira Justiniano Vargas (PSB); Relator: Mariley do Carmo Batista Lopes (PP); Membro: Jânio Garcia Mendes (PODE); Suplentes: Rose Mary Miranda Dornelas Catta Preta (PDT); Jorge Augusto Pereira (PODE); Rodrigo Júlio dos Santos (DC). 7. Comissão de Saúde: Presidente: Gilmar de Paula Cabral (PROS); Relator: José Eugênio de Araújo Teixeira (MDB); Membro: Roberto Natalino Júnior (PSC); Suplentes: Antônio Carlos Dutra (PSB); Antônio Carlos



Câmara Municipal de Manhuaçu
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo



Berçot Afonso (MDB); Eleonora Maira Moreira Justiniano Vargas (PSB). 8. Comissão de Educação, Cultura e Esporte Presidente: Eleonora Maira Moreira Justiniano Vargas (PSB); Relator: Rodrigo Júlio dos Santos (DC); Membro: Kelson Santana dos Santos (PSD). Suplentes: Roberto Natalino Júnior (PSC); Gilmar de Paula Cabral (PROS); Mariley do Carmo Batista Lopes (PP). 9. Comissão de Defesa dos Direitos do Consumidor Presidente: José Eugênio de Araújo Teixeira (MDB); Relator: Antônio Carlos Dutra (PSB); Membro: João Gonçalves Linhares Júnior (PMN); Suplentes: Antônio Carlos Berçot Afonso (MDB); Elenilton Martins Vieira (PT); Eleonora Maira Moreira Justiniano Vargas (PSB). 10. Comissão de Direitos Humanos, Trabalho e Desenvolvimento Social Presidente: Rodrigo Júlio dos Santos (DC); Relator: Mariley do Carmo Batista Lopes (PP); Membro: Antônio Carlos Berçot Afonso (MDB); Suplentes: José Eugênio de Araújo Teixeira (MDB); Rose Mary Miranda Dornelas Catta Preta (PDT); Jorge Augusto Pereira (PODE). **Matérias da Ordem do Dia. Ciência e urgência:** PL 05/2023 - O Diretor da Câmara dos Vereadores, Sr. Carlos Henrique Cruz explicou sobre o PL e apontou a importância da atualização das diárias e km/l de servidores e vereadores, com o objetivo de adequar os valores para plena capacitação na prestação de serviços. **2ª DISCUSSÃO:** PLC 02/2022 - O vereador José Eugênio pediu vista do projeto para que a casa possa discutir melhor sobre o tema. PL124/2022 - A Vereadora Rose Mary se manifestou sobre o PL e apontou a importância de sua aprovação no município, com o objetivo de buscar uma maior visibilidade sobre a Consciência Negra. PL129/2022 - O Diretor da Câmara dos Vereadores, Sr. Carlos Henrique Cruz explicou sobre o PL especialmente sobre a importância de adequar a legislação municipal à federal, que é o que o PL propõe. PL 130/2022 - A Vereadora Eleonora Maira pediu vista do PL para eventuais modificações. **1ª Discussão:** PL 132/2022 - A vereadora Mariley do Carmo falou sobre o PL e sobre a importância da mobilização dos homens na conscientização sobre a violência contra as mulheres, de forma a trazê-los ao debate sobre o tema.

Matérias do Expediente: 1 - Projeto de Lei nº 1 de 2023, Inclui no calendário oficial de eventos do município o dia do padroeiro da comunidade de São Sebastião do Sacramento, que acontecerá anualmente no dia 20 de janeiro. Autor: Administrador Rodrigo, Número de Protocolo: 4, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida; **2 - Projeto de Lei nº 2 de 2023**, Dispõe sobre o Programa de Implementação de Métodos e Técnicas Contraceptivas e de Condições para Esterilização no âmbito do Planejamento Familiar na rede pública de saúde do município de Manhuaçu. Autor: Cléber Benfica, Número de Protocolo: 5, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida; **3 - Projeto de Lei nº 3 de 2023**, Dispõe sobre a utilização do cordão de girassol como símbolo para a identificação da pessoa com deficiência oculta no município de Manhuaçu e dá outras providências. Autor: Allan do Alaor, Número de Protocolo: 6, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida; **4 - Projeto de Lei nº 4 de 2023**, Institui a Política de Combate à Obesidade e ao Sobrepeso no município de Manhuaçu. Autor: Allan do Alaor, Número de Protocolo: 7, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida;

Lista de Presença na Ordem do Dia: Rodrigo Júlio dos Santos / DC; Allan José Quintão / PSC; Antônio Carlos Dutra / PSB; Cléber da Penha Benfica / PP; Eleonora Maira Moreira Justiniano Vargas / PSB; Gilmar de Paula Cabral / PROS; Gilson César da Costa / DC; João Gonçalves Linhares Júnior / PMN; Jânio Garcia Mendes / PODE; Jorge Augusto Pereira / PODE; Roberto Natalino Júnior / PSC; Mariley do Carmo Batista Lopes / PP; Rose Mary Miranda Dornelas Catta Preta / PDT; José Eugênio de Araújo Teixeira / MDB

Matérias da Ordem do Dia: 1 - Projeto de Lei Complementar nº 2 de 2022, Altera os dispositivos que menciona, da Lei Complementar nº 004/2017, que dispõe sobre o Código de Posturas do Município de Manhuaçu. Autor: Maria Imaculada Dutra Dornelas - Prefeita Municipal, Número de Protocolo: 538, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida; **2 - Projeto de Lei nº 124 de 2022**, Institui a Semana da Consciência Negra no Município de



Câmara Municipal de Manhuaçu
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo



Manhuaçu e dá outras providências. Autor: Rose Mary, Número de Protocolo: 533, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **3 - Projeto de Lei nº 129 de 2022**, Altera o caput do artigo 2º da Lei nº 3.003/2010, transferindo para o Departamento Municipal de Trânsito e Mobilidade Urbana a competência para emissão do cartão de Isento fornecido a pessoas idosas e portadores de necessidades especiais. Autor: Maria Imaculada Dutra Dornelas - Prefeita Municipal, Número de Protocolo: 542, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **4 - Projeto de Lei nº 130 de 2022**, Dispõe sobre a implantação de visitas semestrais a asilos e dá outras providências. Autor: Eleonora Maira, Número de Protocolo: 543, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **5 - Projeto de Lei nº 132 de 2022**, Institui a Semana do Laço Branco no Município de Manhuaçu e dá outras providências. Autor: Mariley Assistente Social, Número de Protocolo: 561, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **6 - Projeto de Lei nº 5 de 2023**, Altera o Anexo Único da Lei nº 3.773, de 28 de novembro de 2017 e suas alterações, que "dispõe sobre o pagamento e a prestação de contas de diárias de viagens a agente político e servidor público do Poder Legislativo do Município de Manhuaçu e dá outras providências". - Obs.: PEDIDO DE URGÊNCIA Autor: Mesa Diretora - MD, Número de Protocolo: 12, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **7 - Requerimento nº 1 de 2023**, Requer ao Secretário de Agricultura informações a respeito da reativação da represa de Realeza, considerando a indicação nº 575/2021 de autoria deste vereador em que se indica que a Prefeitura entre em contato com os responsáveis para reativar a represa de Realeza a fim de garantir uma reserva no período de seca. Autor: Jânio do Catinga, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **8 - Requerimento nº 2 de 2023**, Requer à Secretaria Municipal de Saúde, Coordenação do Núcleo de Apoio à Saúde da Família (NASF) e a Coordenação da Atenção Primária de Saúde informações sobre as medidas adotadas no âmbito daquela Secretaria para execução de política pública de prevenção a síndrome de Burnout, bem como qual o cronograma para atividades no ano de 2023. Autor: Allan do Alaor, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **9 - Requerimento nº 3 de 2023**, Requer ao Executivo Municipal de Manhuaçu, com cópia do presente a Secretaria Municipal de Saúde, informações sobre as iniciativas e ações que serão adotadas pelo Município no que tange ao Setembro amarelo no ano de 2023, bem como ainda a campanha de conscientização em favor da vida e das políticas públicas adotadas no município de Manhuaçu. Autor: Allan do Alaor, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **10 - Requerimento nº 4 de 2023**, Requer ao Executivo Municipal que sejam encaminhadas a esta Casa Legislativa cópias de ofícios contendo recomendações do Ministério Público em relação às contratações realizadas pela Secretaria Municipal de Educação, demonstrando a real necessidade do novo processo seletivo realizado no último final de semana, bem como os documentos do Ministério Público em que se basearam para não ter sido feita a prorrogação dos contratos existentes anteriormente. Autor: Eleonora Maira, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **11 - Moção nº 1 de 2023**, Moção de reconhecimento aos arquitetos urbanistas pela passagem do dia 15/12/2022. Profissionais importantes no desenvolvimento de nosso município. Autor: Administrador Rodrigo, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **12 - Moção nº 2 de 2023**, Moção de Pesar pelo falecimento do Sr. Celio Antonio Salgado de Vasconcelos. Autores: Eleonora Maira, Inspetor Juninho Linhares, Jânio do Catinga, Kelson Santos, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **13 - Moção nº 3 de 2023**, Moção de Pesar pelo falecimento da Sra. Neuza Lucia dos Anjos, ocorrido em 25/12/2022. Autor: Allan do Alaor, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **14 - Moção nº 4 de 2023**, Moção de Pesar pelo falecimento da Sra. Helena Lucia Salazar, ocorrido em 30/12/2022. Autor: Allan do Alaor, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **15 - Moção nº 5 de 2023**, Moção de Pesar pelo falecimento do Sr. João Batista Pereira Neto, ocorrido em 30/12/2022. Autores: Allan do Alaor, Eleonora Maira, Gilsinho, Kelson Santos, Rose Mary, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **16 - Moção nº 6 de 2023**, Moção de Pesar pelo falecimento da Sra. Amélia Maria Barbosa, ocorrido em 04/01/2023. Autor: Jânio do Catinga, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **17 - Moção nº 7 de 2023**, Moção de Congratulações pelos 55 anos casados do Sr. João Cicarini Muniz e Sra. Elza Estanislau Muniz, em 23 de dezembro de 2022.



Câmara Municipal de Manhuaçu

Sistema de Apoio ao Processo Legislativo



Autor: Jânio do Catinga, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **18 - Moção nº 8 de 2023**, Moção de Pesar pelo falecimento do Sr. Enio Batista de Souza, ocorrido em 11/01/2023. Autores: Eleonora Maira, Administrador Rodrigo, Inspetor Juninho Linhares, Jânio do Catinga, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **19 - Moção nº 9 de 2023**, Moção de Reconhecimento a empresa ELETROSERV que há 16 anos vem fazendo um excelente trabalho em Manhuaçu, prestando um excelente atendimento aos clientes de toda a nossa região. Gostaria de parabenizar a todos os funcionários e o proprietário dessa loja, que é uma loja de extremo sucesso em nossa cidade. Autor: Kelson Santos, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **20 - Moção nº 10 de 2023**, Moção de Aplausos e Reconhecimento Público ao médico ortopedista Dr. Augusto Khede Tavares. Autor: Allan do Alaor, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **21 - Moção nº 11 de 2023**, Moção de Pesar pelo falecimento do Sr. Altamiro Lopes Dias, ocorrido em 13/01/2023. Autores: Eleonora Maira, Administrador Rodrigo, Jânio do Catinga, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **22 - Moção nº 12 de 2023**, Moção de reconhecimento ao Sr Tarcísio de Novais, pelos mais de 51 anos de funcionamento e serviços prestados à cidade de Manhuaçu. A Casa Novais foi fundada em 19/04/1971. É uma empresa familiar, que desde a sua fundação vem servindo a cidade e região. Agradeço e parabeno ao Sr Tarcísio de Novais, juntamente com toda dia família pelo empenho e dedicação à nossa cidade. Autor: Juninho Enfermeiro, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **23 - Moção nº 13 de 2023**, MOÇÃO DE RECONHECIMENTO à LOJA BREDER pelos mais de 42 anos servindo a cidade de Manhuaçu e região. Loja que passou por muitas lutas, mas que com a ajuda de Deus e o empenho do casal JERES DA SILVA BREDER e MARILENE ALVES BREDER, juntamente com seus filhos Giane, Raquel, Rogério e Késia, conseguiram vencer e servir com amor e dedicação à população de Manhuaçu e região. Autor: Juninho Enfermeiro, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **24 - Moção nº 14 de 2023**, Moção de Pesar pelo falecimento de Nathan Souza Dias Lucio, ocorrido em 09/01/2023. Autor: Kelson Santos, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **25 - Moção nº 15 de 2023**, Moção de pesar pelo falecimento de Luzia Vitalina da Cruz Santos, ocorrido em 10/01/2023. Autor: Kelson Santos, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **26 - Moção nº 16 de 2023**, Moção de Pesar pelo falecimento de Guilherme Martins Pimentel. Autor: Eleonora Maira, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **27 - Moção nº 17 de 2023**, Moção de Pesar pelo falecimento do Sr. Pedro José Gabriel, ocorrido em 30/12/2022. Autor: Jânio do Catinga, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **28 - Moção nº 18 de 2023**, Moção de Pesar pelo falecimento da Sra. Lúcia Maria da Silva. Autor: Zé Eugênio, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **29 - Moção nº 19 de 2023**, Moção de Congratulações ao grupo Gardingo pela inauguração da filial do Supermercado São João no distrito de Realeza trazendo novos investimentos e gerando emprego para o nosso distrito e adjacências. Autor: Jânio do Catinga, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **30 - Moção nº 20 de 2023**, Moção de reconhecimento pela formatura de DANIEL LOPES ANDRADE na E.E. de Educação Especial Pearl White F. Fadlala. Autor: Administrador Rodrigo, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **31 - Moção nº 21 de 2023**, Moção de Reconhecimento a Tinauto. A Tinauto foi fundada em 1970 por Paulo Luiz de Oliveira ao observar uma lacuna no mercado regional de tintas automotivas, mais tarde, passando a oferecer também tintas imobiliárias. Inicialmente com apenas 3 pessoas, hoje a Tinauto possui mais de 30 funcionários e tornou-se a maior e mais atuante loja no mercado de tintas regional, mantendo, apesar do seu crescimento, as qualidades de uma empresa familiar, focando seus esforços em atender os anseios de seus clientes com um atendimento diferenciado e personalizado. Hoje a empresa é dirigida por Milton de Oliveira, filho de Paulo, e sua esposa e filhos, que trabalham focados no crescimento contínuo da empresa e na ampliação do leque de produtos e serviços oferecidos ao mercado. Recentemente foi inaugurada mais uma loja em Manhuaçu, com amplo espaço e estacionamento, além de contar também com uma loja na cidade de Caratinga. Autor: Juninho Enfermeiro, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **32 - Indicação nº 1 de 2023**, Indica segurança para a portaria da Unidade de Atendimento Intermediário (UAI), considerando o acesso sem



Câmara Municipal de Manhuaçu
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo



autorização de pacientes à área restrita de atendimento e de medicação, além de relatos de agressões à equipe médica. Autor: Rose Mary, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **33 - Indicação nº 2 de 2023**, Indica a colocação de cobertura na entrada da unidade para melhor acolher usuários em períodos chuvosos e reparos no banheiro feminino da Estratégia Saúde da Família (ESF) do bairro São Vicente. Autor: Administrador Rodrigo, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **34 - Indicação nº 3 de 2023**, Indica a colocação de grade de proteção no bueiro situado na Rua Moisés Ribeiro Alves, esquina com a Rua Francisco Garcia Barbosa, em frente ao nº 486 (fotos anexas), bairro Colina. Autor: Rose Mary, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **35 - Indicação nº 4 de 2023**, Indica melhorias com operação tapa-buracos, colocação de lixeiras, roçagem de mato e construção de rede pluvial no loteamento do Oswaldo Dutra, no distrito de Santo Amaro. Autor: Rose Mary, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **36 - Indicação nº 5 de 2023**, Indica a instalação de dois redutores de velocidades, de acordo com as normas do CONTRAN, na Rua Odilon Batista Goulart, bairro Colina, Manhuaçu. Autor: Allan do Alao, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **37 - Indicação nº 6 de 2023**, Indica o credenciamento ou contratação de empresas e profissionais para complementar o serviço de fisioterapia oferecido pelo SUS de Manhuaçu. Autor: Allan do Alao, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **38 - Indicação nº 7 de 2023**, Indica o investimento de mais recursos na Atenção Básica de Saúde e nos Núcleos de Apoio à Saúde da Família (NASF), do município de Manhuaçu-MG. Autor: Allan do Alao, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **39 - Indicação nº 8 de 2023**, Indica à Prefeitura de Manhuaçu realização da tradicional festa no distrito de Realeza, considerando ter sido uma das poucas localidades onde não houve festividade no ano passado, mesmo com a aprovação da Indicação nº 265/2022 (anexa). Autor: Jânio do Catinga, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **40 - Indicação nº 9 de 2023**, Indica à Prefeitura de Manhuaçu realização de festa em Bom Jesus, em reiteração à Indicação nº 265/2022 aprovada (anexa). Autor: Jânio do Catinga, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **41 - Indicação nº 10 de 2023**, Indica à Prefeitura de Manhuaçu, através da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, realização de "Feira Gastronômica" no distrito de Realeza, em reiteração à Indicação nº 303/2022 aprovada (anexa). Autor: Jânio do Catinga, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **42 - Indicação nº 11 de 2023**, Indica a construção de ciclovia do Residencial Clube do Sol até o Auto Posto Reta (antigo posto Gentil), considerando a falta de local adequado e seguro para passagem de pedestres, que atualmente caminham no acostamento da rodovia próximo de veículos. Autor: Juninho Enfermeiro, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **43 - Indicação nº 12 de 2023**, Indica melhorias de escoamento da rede pluvial da Rua Professor Silas Heringer, próximo à propriedade do senhor Lau, bairro Engenho da Serra, considerando os diversos transtornos causados aos moradores que ali residem. Autor: Kelson Santos, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **44 - Indicação nº 13 de 2023**, Indica a reforma da Creche Menino Jesus do Bairro Engenho da Serra, principalmente na parte externa onde precisa de alguns reparos. Autor: Kelson Santos, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **45 - Indicação nº 14 de 2023**, Indica o asfaltamento da Rua Maria Aparecida de Jesus com um trecho da Rua Professor Silas Heringer, depois do virador de ônibus no bairro Engenho da Serra, considerando as precárias condições da via. Autor: Kelson Santos, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **46 - Indicação nº 15 de 2023**, Indica para que realize a construção de um muro de arrimo e rede pluvial na Travessa Aniceto Simeão, no distrito de São Pedro do Avaí, neste município. Autor: Zé Eugênio, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **47 - Indicação nº 16 de 2023**, Indica que seja feito calçamento em bloquetes no Córrego da Serra, em São Pedro do Avaí, no trecho do morro perto do sr. Juvenal/Creozoni e José de Lana, justificando que a comunidade reúne vários moradores e o terreno muito íngreme, dificulta o trânsito de carros, principalmente no período chuvoso. Além disso, é um córrego com grande capacidade de produção e tal problema dificulta o escoamento da safra. Autor: Zé Eugênio, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **48 - Indicação nº 17 de 2023**, Indica que seja feito calçamento em bloquetes no Córrego Vista Alegre (morro perto do Fabinho



Câmara Municipal de Manhuaçu

Sistema de Apoio ao Processo Legislativo



e o morro que dá acesso à Igreja Santo Antônio), justificando que a comunidade se reúne periodicamente na Igreja Santo Antônio, e que fica quase que intransitável no período chuvoso. Há um grande número de moradores em locais acima que precisam dessa via, além de que também dá acesso a Manhuaçu. Autor: Zé Eugênio, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **49 - Indicação nº 18 de 2023**, Indica que a Prefeitura de Manhuaçu realize a pavimentação / calçamento da Rua Três Irmãos, próximo à casa do Tiu, distrito de Vilanova. Autor: Jorge do Ibéria, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **50 - Indicação nº 19 de 2023**, Indica que a Prefeitura de Manhuaçu realize a pavimentação / calçamento da Travessa JK, próximo ao bar do Paraíba, distrito de Vilanova. Autor: Jorge do Ibéria, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **51 - Indicação nº 20 de 2023**, Indica que a Prefeitura de Manhuaçu realize a pavimentação / calçamento Rua dos Imigrantes, indo pra casa do sr. Onofro, e ainda complete a baixada perto da rua do Cigano, distrito de Vilanova. Autor: Jorge do Ibéria, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **52 - Indicação nº 21 de 2023**, Indica o recapeamento na Avenida Roberval Antunes, entre a garagem da Viação União e o Auto Posto Turbo (antigo Posto Picada), na antiga MG-111. Autores: Cléber Benfica, Allan do Alaor, Inspetor Juninho Linhares, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **53 - Indicação nº 22 de 2023**, Indica a extensão de rede elétrica de iluminação pública na Rua Elza Torres Rocha, no bairro Sagrada Família, nesta cidade. Autor: Cléber Benfica, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **54 - Indicação nº 23 de 2023**, Indica a extensão das redes de água tratada e coleta de esgoto na Rua Elza Torres Rocha, no bairro Sagrada Família, nesta cidade. Autor: Cléber Benfica, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **55 - Indicação nº 24 de 2023**, Indica o recapeamento asfáltico da Rua Benedito Von Randow, bairro Alfa Sul. Autor: Eleonora Maira, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **56 - Indicação nº 25 de 2023**, Indica a construção de nova rede pluvial/galeria para captação da enxurrada no trecho da Avenida Prefeito Jorge Said Chequer, passando pela praça do bairro Alfa Sul, até a Escola Municipal São Vicente de Paulo e o Corpo de Bombeiros. Autor: Eleonora Maira, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **57 - Indicação nº 26 de 2023**, Indica a revisão do número de moradores da Estratégia de Saúde da Família (ESF) São Vicente a fim de dimensionar a demanda atual e propor a criação de uma segunda equipe para atendimento nas comunidades do São Vicente, Pouso Alegre e Alfa Sul. Autor: Eleonora Maira, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **58 - Indicação nº 27 de 2023**, Indica o cascalhamento ou colocação de siderbrita na estrada do Córrego São Bento. Autor: Juninho Enfermeiro, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ;

Assinatura da Mesa Diretora da Sessão



Câmara Municipal de Manhuaçu
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo



Presidente: Gilson
César da Costa / DC

Vice-Presidente:
Allan José Quintão /
PSC

**Primeiro-
Secretário:** Rose
Mary Miranda
Dornelas Catta Preta
/ PDT

**Segundo-
Secretário:** Roberto
Natalino Júnior / PSC



Câmara Municipal de Manhuaçu

Lei provincial nº 2.407, de 05/11/1877 - Área 628,43 km² - Altitude 612 metros
Rua Hilda Vargas Leitão, 141 - Alfa Sul - CEP 36900-000 - Telefone: (33) 3334-1740



COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER Nº _____ do dia 17 de janeiro de 2023.

ASSUNTO: Projeto de Lei do Legislativo nº 05/2023, que: “Altera o Anexo Único da Lei No. 3.773, de 28 de novembro de 2017 e suas alterações, que ‘dispõe sobre o pagamento e a prestação de contas de diárias de viagens a agente político e servidor público do Poder Legislativo do Município de Manhuaçu e dá outras providências”.

I - Relatório

Trata-se na espécie de Projeto de Lei que “Altera o Anexo Único da Lei No. 3.773, de 28 de novembro de 2017 e suas alterações, que ‘dispõe sobre o pagamento e a prestação de contas de diárias de viagens a agente político e servidor público do Poder Legislativo do Município de Manhuaçu e dá outras providências”.

Reuniram-se em conjunto as Comissões Permanentes antes da instalação de sessão ordinária, ocasião em que foi apresentado o PL para apreciação e emissão do respectivo parecer.

Em síntese, é o RELATÓRIO.

II - Fundamentação

Analisada a proposição, não foi constatada inconstitucionalidade ou ilegalidade de qualquer natureza, seja na formação e redação da mesma ou em sua estrutura normativa.

Não há também vícios de iniciativa, uma vez que a proposição oriunda do poder legislativo é de sua competência originária.

Lado outro, foi verificada a pertinência com a legislação brasileira vigente, sobretudo com a Constituição da República Federativa do Brasil (CRFB) de 1988, estando nós certos de que também não contraria as disposições da Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno da câmara local.

Em que pesem as constatações legais relatadas inicialmente serem conclusivas e suficientes à finalidade orientativa dos nobres edis sobre a constitucionalidade das normas e suas redações, convém estender um pouco mais este parecer para explanar especificamente a proposição.

O projeto encontra respaldo no artigos 30, I, da Constituição Federal e Art. 33, II da Lei Orgânica do Município, segundo o qual compete à Mesa da Câmara, entre outras atribuições promover projeto de lei que crie ou extinga cargos dos serviços da Câmara e fixe os respectivos vencimentos, o que indiretamente ocorre no caso concreto, tendo em vista modificação dos valores das diárias, no casos legalmente cabíveis.

Conforme o próprio PL aponta em sua mensagem, existem recursos orçamentários suficientes nesta casa legislativa para fazer frente aos dispêndios, conforme regulado nos demais dispositivos de referida lei, conforme se apura dos documentos anexos, nos termos do art. 16 “I” e “II” da Lei Complementar 101/2000-L.R.F., registrando



Câmara Municipal de Manhuaçu

Lei provincial nº 2.407, de 05/11/1877 - Área 628,43 km² - Altitude 612 metros
Rua Hilda Vargas Leitão, 141 - Alfa Sul - CEP 36900-000 - Telefone: (33) 3331-7400



mais, que os valores propostos se encontram dentro dos princípios da modicidade e aplicados por outras instituições.

Ademais, trata-se de adequação recorrente na Administração Pública, como ocorre com o Ministério Público do Estado de Minas Gerais, usado como exemplo na fundamentação do Projeto de Lei, que assim os estipulou pelas Resoluções Nos. 64, de 04 de julho de 2014, da lavra do então Procurador Geral de Justiça do Estado de Minas Gerais, S.Exa. Dr. Carlos André Marianni Bittencourt e Resoluções de Nos. 15, de 22 de abril de 2021 e No. 02 de 17 de janeiro de 2022, da lavra de S.Exa., o Senhor Procurador Geral de Justiça do Estado de Minas Gerais, Dr. Jarbas Soares Júnior.

Assim, observam-se cumpridos os requisitos legais e constitucionais para eventual aprovação do presente Projeto, razão pela qual esta Comissão entende que não há qualquer óbice a sua continuidade.

III – Conclusão

Diante do exposto, verifica-se a possibilidade jurídica da propositura em análise, visto que a mesma não apresenta nenhum vício de inconstitucionalidade ou de ilegalidade que possa macular seu trâmite, razão pela qual opino **FAVORAVELMENTE PELA APROVAÇÃO** e, por consequência, pelo prosseguimento das demais fases do processo legislativo.

É o parecer.

Sala das Comissões Permanentes, Manhuaçu-MG, 17 de janeiro de 2023.


Cleber da Penha Benfica
(RELATOR)


Roberto Natalino Júnior
(PRESIDENTE)


Antônio Carlos Dutra
(MEMBRO)



Câmara Municipal de Manhuaçu

Lei provincial nº 2.407, de 05/11/1877 - Área 628,43 km² - Altitude 612 metros
Rua Hilda Vargas Leitão, 141 - Alfa Sul - CEP 36900-000 - Telefone: (33) 3381-740



COMISSÃO DE ORÇAMENTO FINANÇAS E TOMADA DE CONTAS

PARECER Nº _____ do dia 17 de janeiro de 2022.

ASSUNTO: Projeto de Lei do Legislativo nº 05/2023, que: *“Altera o Anexo Único da Lei No. 3.773, de 28 de novembro de 2017 e suas alterações, que ‘dispõe sobre o pagamento e a prestação de contas de diárias de viagens a agente político e servidor público do Poder Legislativo do Município de Manhuaçu e dá outras providências’.*

I - Relatório

Trata-se na espécie de Projeto de Lei que *“Altera o Anexo Único da Lei No. 3.773, de 28 de novembro de 2017 e suas alterações, que ‘dispõe sobre o pagamento e a prestação de contas de diárias de viagens a agente político e servidor público do Poder Legislativo do Município de Manhuaçu e dá outras providências’.*

Reuniram-se em conjunto as Comissões Permanentes antes da instalação de sessão ordinária, ocasião em que foi apresentado o PL para apreciação e emissão do respectivo parecer.

Em síntese, é o RELATÓRIO.

II – Fundamentação

Analisada a proposição de forma geral não foi verificado impacto negativo algum para as finanças públicas do município. No mesmo sentido, foi verificada a pertinência com a legislação brasileira vigente no que tange a matéria orçamentária e tributária, bem como constatado que as disposições da Lei Orgânica do Município e do Regimento Interno desta casa de leis quanto ao tema não foram infringidas, atendendo ainda as formalidades dispostas na Lei Complementar 101/2000 e demais que tutelam a conduta orçamentária da iniciativa pública, mantido, portanto, o respeito à ordem econômica municipal, conforme apurado no parecer proferido pela CCJR desta casa de leis, com o qual concordamos integralmente.

Nesse sentido, filiamo-nos ao parecer emitido pela Comissão de Constituição, Justiça e Redação, nos seguintes termos: “O projeto encontra respaldo no artigo 30, I, da Constituição Federal e Art. 33, II da Lei Orgânica do Município, segundo o qual compete à Mesa da Câmara, entre outras atribuições promover projeto de lei que crie ou extinga cargos dos serviços da Câmara e fixe os respectivos vencimentos, o que indiretamente ocorre no caso concreto, tendo em vista modificação dos valores das diárias, nos casos legalmente cabíveis.

Conforme o próprio PL aponta, existem recursos orçamentários suficientes nesta casa legislativa para fazer frente aos dispêndios, conforme regulado nos demais dispositivos de referida lei, conforme se apura dos documentos anexos, nos termos do



Câmara Municipal de Manhuaçu

Lei provincial nº 2.407, de 05/11/1877 - Área 628,43 km² - Altitude 612 metros
Rua Hilda Vargas Leitão, 141 - Alfa Sul - CEP 36900-000 - Telefone: (33) 3381-1740



art. 16 "I" e "II" da Lei Complementar 101/2000-L.R.F., registrando mais, que os valores propostos se encontram dentro dos princípios da modicidade e aplicados por outras instituições.

Em sua mensagem o próprio PL usa, a título de exemplo, os valores estipulados pelo Ministério Público do Estado de Minas Gerais, que assim os estipulou pelas Resoluções N^{os} 64, de 04 de julho de 2014, da lavra do então Procurador Geral de Justiça do Estado de Minas Gerais, S.Exa. Dr. Carlos André Marianni Bittencourt e Resoluções de N^{os} 15, de 22 de abril de 2021 e N^o 02 de 17 de janeiro de 2022, da lavra de S.Exa., o Senhor Procurador Geral de Justiça do Estado de Minas Gerais, Dr. Jarbas Soares Júnior.

E, ainda, sobre o tema, junta jurisprudência pacífica sobre o tema, no sentido da possibilidade da alteração dos valores".

Considerando, por fim, o cumprimento dos desígnios da Lei de Responsabilidade Fiscal, com a devida apresentação de documento de estimativa do impacto orçamentário-financeiro no exercício em que deva entrar em vigor e nos dois subsequentes; e de declaração do ordenador da despesa de que o aumento tem adequação orçamentária e financeira com a lei orçamentária anual e compatibilidade com o plano plurianual e com a lei de diretrizes orçamentárias, observam-se cumpridos os requisitos orçamentários.

Considerando, por fim, que não há óbice orçamentário, não há mácula no PL, razão pela qual opina essa Comissão por sua continuidade.

III - Conclusão

Diante do exposto, conforme os argumentos e toda legislação retro apontadas, verifica-se a possibilidade jurídica da propositura em análise, visto que a mesma não apresenta nenhum vício em relação ao orçamento, razão pela qual opino **FAVORAVELMENTE PELA APROVAÇÃO** e, por consequência, pelo prosseguimento das demais fases do processo legislativo.

É o parecer.

Câmara Municipal de Manhuaçu, 17 de janeiro de 2023.


Rodrigo Júlio dos Santos
(RELATOR)


Pelas conclusões do Relator

Cleber da Penha Benfica
(PRESIDENTE)


Pelas conclusões do Relator

Kelson Santana dos Santos
(MEMBRO)



Câmara Municipal de Manhuaçu

Sistema de Apoio ao Processo Legislativo



Ata Eletrônica da 1ª Sessão Ordinária da 3ª Sessão Legislativa da 33ª Legislatura

Identificação Básica: Tipo de Sessão: Sessão Ordinária ; Abertura: 19/01/2023 - 19:30 ; Encerramento: 19/01/2023 - 21:00

Mesa Diretora: Presidente: Gilson César da Costa / DC ; Vice-Presidente: Allan José Quintão / PSC ; Primeiro-Secretário: Rose Mary Miranda Dornelas Catta Preta / PDT ; Segundo-Secretário: Roberto Natalino Júnior / PSC

Lista de Presença na Sessão: Rodrigo Júlio dos Santos / DC ; Allan José Quintão / PSC ; Cléber da Penha Benfica / PP ; Elenilton Martins Vieira / PT ; Eleonora Maira Moreira Justiniano Vargas / PSB ; Gilmar de Paula Cabral / PROS ; Gilson César da Costa / DC ; João Gonçalves Linhares Júnior / PMN ; Jânio Garcia Mendes / PODE ; Jorge Augusto Pereira / PODE ; Roberto Natalino Júnior / PSC ; Kelson Santana dos Santos / PSD ; Mariley do Carmo Batista Lopes / PP ; Rose Mary Miranda Dornelas Catta Preta / PDT ; José Eugênio de Araújo Teixeira / MDB

Expedientes: **Oração:** Pastor Rogério Gonçalves Davi - Igreja Batista El Shaday Vila Nova. **Leitura de correspondências:** a) Ofício 15/2023 - Prefeitura Municipal de Manhuaçu Assunto: Plano de sustentabilidade. Encaminha Plano de Sustentabilidade do CONTRATO: CR 1081855-74/2021 - CONVÊNIO 925181/2021 - Obra: Execução de pavimentação urbana e construção de ponte no município de Manhuaçu - MG. Endereço: Rua Capitão Geraldo Alves de Barro - Bairro Bom Jardim, Manhuaçu - MG. Esta apresentação do Plano de Sustentabilidade é em cumprimento a legislação em especial a Portaria Interministerial nº 424/2016. **Leitura, discussão e votação das atas das sessões anteriores:** a) Ata Reunião das Comissões, realizada no dia 13/12/2022: APROVADA. b) Ata Sessão Ordinária, realizada no dia 15/12/2022: APROVADA. c) Ata Sessão Extraordinária, realizada no dia 20/12/2022: APROVADA. d) Ata Reunião das Comissões, realizada no dia 17/01/2023: APROVADA. **Ordem do dia:** Projeto de Lei com PEDIDO DE URGÊNCIA: Projeto de Lei 05/2023: 1) VOTAÇÃO PEDIDO DE URGÊNCIA: APROVADO. 2) Pareceres das Comissões: a) Comissão de Constituição, Justiça e Redação: PARECER FAVORÁVEL. b) Comissão de Orçamento, Finanças e Tomada de Contas: PARECER FAVORÁVEL. 3) Discussão do Projeto de Lei; 4) VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI: APROVADO. Projeto de Lei em 2ª Discussão: Projeto de Lei nº 124/2022: 1) Pareceres das Comissões: a) Comissão de Constituição, Justiça e Redação: PARECER FAVORÁVEL. b) Comissão de Orçamento, Finanças e Tomada de Contas: PARECER FAVORÁVEL. c) Comissão de Educação, Cultura e Esporte: PARECER FAVORÁVEL. 2) Discussão do Projeto de Lei; 3) VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI: APROVADO. Projeto de Lei nº 129/2022: 1) Pareceres das Comissões: a) Comissão de Constituição, Justiça e Redação: PARECER FAVORÁVEL. b) Comissão de Orçamento, Finanças e Tomada de Contas: PARECER FAVORÁVEL. c) Comissão de Direitos Humanos, Trabalho e Desenvolvimento Social: PARECER FAVORÁVEL. 2) Discussão do Projeto de Lei; 3) VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI. Projeto de Lei em 1ª Discussão: Projeto de Lei 132/2022. **Prestação de Contas:** Diego Vila Real de Andrade - Contador. **Apreciação e discussão das matérias pelo Plenário:** Vereador Jânio questionou se foi feito requerimento acerca dos problemas de iluminação pública no município, e que se não tiver sido feito, manifestou interesse em assinar junto com vereador Linhares requerimento questionando quais as providências estão sendo tomadas. **Palavra Franca:** Vereador Cléber Benfica fez uso da tribuna para explanar sobre a saída do Brasil do "Consenso de Genebra sobre Saúde da Mulher e Fortalecimento da Família" e outras questões relacionadas. Vereador José Eugênio explanou sobre a realização do processo seletivo municipal e sobre os problemas causados pela chuva no distrito de São Pedro. Vereadora Mariley, Eleonora e vereador Linhares reforçaram a importância de buscar solução para os problemas causados pelas chuvas no município. Vereador Rodrigo sugeriu que se notificasse os órgãos competentes para se identificar o



Câmara Municipal de Manhuaçu

Sistema de Apoio ao Processo Legislativo



que estão causando os alagamentos no distrito de São Pedro. Vereador Jorge explanou sobre obras irregulares que precisam de fiscalização para evitar esses problemas. O Presidente Gilson César solicitou que se fizesse a notificação dos órgãos competentes para tentar solucionar essa situação e vereador Mariley, como Presidente da "Comissão de Obras Públicas, Viação, Agricultura, Meio Ambiente, Comércio e Indústria", convocou os membros e demais parlamentares que tivessem interesse para participar de uma reunião nesta casa no dia 20 de janeiro as 13 horas para tratar do assunto. Vereador Jânio explanou que o distrito de Realeza também tem tido problemas nesse sentido e que já fizeram um abaixo assinado para encaminhar ao Ministério Público a fim de buscar uma solução. Vereador Kelson relatou que o bairro Engenho da Serra também tem sofrido com as inundações. Presidente Gilson César da Costa, informou que ficou definido que a "Comissão de Obras Públicas, Viação, Agricultura, Meio Ambiente, Comércio e Indústria" vai apurar a situação e apresentar um relatório à Casa. Assim, foi declarada encerrada a Sessão.

Matérias do Expediente: 1 - Projeto de Lei nº 1 de 2023, Inclui no calendário oficial de eventos do município o dia do padroeiro da comunidade de São Sebastião do Sacramento, que acontecerá anualmente no dia 20 de janeiro. Autor: Administrador Rodrigo, Número de Protocolo: 4, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **2 - Projeto de Lei nº 2 de 2023**, Dispõe sobre o Programa de Implementação de Métodos e Técnicas Contraceptivas e de Condições para Esterilização no âmbito do Planejamento Familiar na rede pública de saúde do município de Manhuaçu. Autor: Cléber Benfica, Número de Protocolo: 5, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **3 - Projeto de Lei nº 3 de 2023**, Dispõe sobre a utilização do cordão de girassol como símbolo para a identificação da pessoa com deficiência oculta no município de Manhuaçu e dá outras providências. Autor: Allan do Alaor, Número de Protocolo: 6, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **4 - Projeto de Lei nº 4 de 2023**, Institui a Política de Combate à Obesidade e ao Sobrepeso no município de Manhuaçu. Autor: Allan do Alaor, Número de Protocolo: 7, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **5 - Projeto de Lei nº 6 de 2023**, Altera o Anexo III B e III C da Lei Nº 3.472, de 22 de abril de 2015 e suas alterações, que 'Dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos servidores públicos da Câmara Municipal de Manhuaçu, o estímulo à qualificação profissional e contribuição ao desenvolvimento das funções do Poder Legislativo Municipal, e dá outras providências', de modo a adequar às disposições contidas na Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, nova lei de licitações e dá outras providências. Autor: Mesa Diretora - MD, Número de Protocolo: 14, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ;

Lista de Presença na Ordem do Dia: Rodrigo Júlio dos Santos / DC ; Allan José Quintão / PSC ; Cléber da Penha Benfica / PP ; Elenilton Martins Vieira / PT ; Eleonora Maira Moreira Justiniano Vargas / PSB ; Gilmar de Paula Cabral / PROS ; Gilson César da Costa / DC ; João Gonçalves Linhares Júnior / PMN ; Jânio Garcia Mendes / PODE ; Jorge Augusto Pereira / PODE ; Roberto Natalino Júnior / PSC ; Kelson Santana dos Santos / PSD ; Mariley do Carmo Batista Lopes / PP ; Rose Mary Miranda Dornelas Catta Preta / PDT ; José Eugênio de Araújo Teixeira / MDB

Matérias da Ordem do Dia: 1 - Projeto de Lei nº 5 de 2023, Altera o Anexo Único da Lei nº 3.773, de 28 de novembro de 2017 e suas alterações, que "dispõe sobre o pagamento e a prestação de contas de diárias de viagens a agente político e servidor público do Poder Legislativo do Município de Manhuaçu e dá outras providências". - Obs.: PEDIDO DE URGÊNCIA Autor: Mesa Diretora - MD, Número de Protocolo: 12, Tipo: Nominal, Sim: 13, Não: 1, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada **Votos Nominais** : Kelson Santana dos Santos - Sim ; Rose Mary Miranda Dornelas Catta Preta - Sim ; João Gonçalves Linhares Júnior - Sim ; José Eugênio de Araújo Teixeira - Sim ; Rodrigo Júlio dos Santos - Sim ; Roberto Natalino Júnior - Sim ; Mariley do Carmo Batista Lopes - Sim ;



Câmara Municipal de Manhuaçu

Sistema de Apoio ao Processo Legislativo



Gilmar de Paula Cabral - Sim ; Elenilton Martins Vieira - Sim ; Allan José Quintão - Sim ; Jorge Augusto Pereira - Não ; Cléber da Penha Benfica - Sim ; Jânio Garcia Mendes - Sim ; Eleonora Maira Moreira Justiniano Vargas - Sim ; Gilson César da Costa - Não Votou ; **2 - Projeto de Lei nº 124 de 2022**, Institui a Semana da Consciência Negra no Município de Manhuaçu e dá outras providências. Autor: Rose Mary, Número de Protocolo: 533, Tipo: Nominal, Sim: 14, Não: 0, Abstencões: 0, Resultado: Aprovada **Votos Nominais** : Roberto Natalino Júnior - Sim ; Rose Mary Miranda Dornelas Catta Preta - Sim ; José Eugênio de Araújo Teixeira - Sim ; Mariley do Carmo Batista Lopes - Sim ; Rodrigo Júlio dos Santos - Sim ; Elenilton Martins Vieira - Sim ; Kelson Santana dos Santos - Sim ; Allan José Quintão - Sim ; Cléber da Penha Benfica - Sim ; Jorge Augusto Pereira - Sim ; Gilmar de Paula Cabral - Sim ; João Gonçalves Linhares Júnior - Sim ; Eleonora Maira Moreira Justiniano Vargas - Sim ; Jânio Garcia Mendes - Sim ; Gilson César da Costa - Não Votou ; **3 - Projeto de Lei nº 129 de 2022**, Altera o caput do artigo 2º da Lei nº 3.003/2010, transferindo para o Departamento Municipal de Trânsito e Mobilidade Urbana a competência para emissão do cartão de Isento fornecido a pessoas idosas e portadores de necessidades especiais. Autor: Maria Imaculada Dutra Dornelas - Prefeita Municipal, Número de Protocolo: 542, Tipo: Nominal, Sim: 14, Não: 0, Abstencões: 0, Resultado: Aprovada **Votos Nominais** : Kelson Santana dos Santos - Sim ; Elenilton Martins Vieira - Sim ; Cléber da Penha Benfica - Sim ; José Eugênio de Araújo Teixeira - Sim ; Roberto Natalino Júnior - Sim ; Jânio Garcia Mendes - Sim ; Rose Mary Miranda Dornelas Catta Preta - Sim ; Allan José Quintão - Sim ; João Gonçalves Linhares Júnior - Sim ; Eleonora Maira Moreira Justiniano Vargas - Sim ; Rodrigo Júlio dos Santos - Sim ; Gilmar de Paula Cabral - Sim ; Mariley do Carmo Batista Lopes - Sim ; Jorge Augusto Pereira - Sim ; Gilson César da Costa - Não Votou ; **4 - Projeto de Lei nº 132 de 2022**, Institui a Semana do Laço Branco no Município de Manhuaçu e dá outras providências. Autor: Mariley Assistente Social, Número de Protocolo: 561, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **5 - Requerimento nº 1 de 2023**, Requer ao Secretário de Agricultura informações a respeito da reativação da represa de Realeza, considerando a indicação nº 575/2021 de autoria deste vereador em que se indica que a Prefeitura entre em contato com os responsáveis para reativar a represa de Realeza a fim de garantir uma reserva no período de seca. Autor: Jânio do Catinga, Tipo: Simbólica, Sim: 14, Não: 0, Abstencões: 0, Resultado: Aprovada ; **6 - Requerimento nº 2 de 2023**, Requer à Secretaria Municipal de Saúde, Coordenação do Núcleo de Apoio à Saúde da Família (NASF) e a Coordenação da Atenção Primária de Saúde informações sobre as medidas adotadas no âmbito daquela Secretaria para execução de política pública de prevenção a síndrome de Burnout, bem como qual o cronograma para atividades no ano de 2023. Autor: Allan do Alaor, Tipo: Simbólica, Sim: 14, Não: 0, Abstencões: 0, Resultado: Aprovada ; **7 - Requerimento nº 3 de 2023**, Requer ao Executivo Municipal de Manhuaçu, com cópia do presente a Secretaria Municipal de Saúde, informações sobre as iniciativas e ações que serão adotadas pelo Município no que tange ao Setembro amarelo no ano de 2023, bem como ainda a campanha de conscientização em favor da vida e das políticas públicas adotadas no município de Manhuaçu. Autor: Allan do Alaor, Tipo: Simbólica, Sim: 14, Não: 0, Abstencões: 0, Resultado: Aprovada ; **8 - Requerimento nº 4 de 2023**, Requer ao Executivo Municipal que sejam encaminhadas a esta Casa Legislativa cópias de ofícios contendo recomendações do Ministério Público em relação às contratações realizadas pela Secretaria Municipal de Educação, demonstrando a real necessidade do novo processo seletivo realizado no último final de semana, bem como os documentos do Ministério Público em que se basearam para não ter sido feita a prorrogação dos contratos existentes anteriormente. Autor: Eleonora Maira, Tipo: Simbólica, Sim: 14, Não: 0, Abstencões: 0, Resultado: Aprovada ; **9 - Requerimento nº 5 de 2023**, Venho expor e ao final solicitar o que se segue: [...] Ao momento de solucionar o valor enviado da reserva de contingência, que veio a maior no projeto de lei 104/2022, Lei Orçamentária Anual, fora dos parâmetros da Lei de Diretrizes Orçamentária, foi oportunizado as indicações individuais para suprir esse valor e solucionar a demanda. Sendo assim, indiquei para emenda ao projeto de lei,



Câmara Municipal de Manhuaçu

Sistema de Apoio ao Processo Legislativo



duas proposituras de indicações, sendo elas: Emenda Aditiva nº.32 ao projeto de lei 104/2022 e Emenda Modificativa nº. 36/2022 ao projeto de lei 104/2022. Passado ao esclarecimento dos fatos, solicito a esta casa legislativa, em conformidade com o regimento interno; Uma análise jurídica e contábil fundamentada sobre o veto das emendas, supramencionadas. Que seja remetido ao relator do orçamento para subsidiar os fundamentos dos cortes das presentes emendas, justificando qual a análise e critério adotado no momento da recusa. Autor: Inspetor Juninho Linhares, Tipo: Simbólica, Sim: 14, Não: 0, Abstencões: 0, Resultado: Aprovada ; **10 - Moção nº 1 de 2023**, Moção de reconhecimento aos arquitetos urbanistas pela passagem do dia 15/12/2022. Profissionais importantes no desenvolvimento de nosso município. Autor: Administrador Rodrigo, Tipo: Simbólica, Sim: 14, Não: 0, Abstencões: 0, Resultado: Aprovada ; **11 - Moção nº 2 de 2023**, Moção de Pesar pelo falecimento do Sr. Celio Antonio Salgado de Vasconcelos. Autores: Eleonora Maira, Inspetor Juninho Linhares, Jânio do Catinga, Kelson Santos, Tipo: Simbólica, Sim: 14, Não: 0, Abstencões: 0, Resultado: Aprovada ; **12 - Moção nº 3 de 2023**, Moção de Pesar pelo falecimento da Sra. Neuza Lucia dos Anjos, ocorrido em 25/12/2022. Autor: Allan do Alaor, Tipo: Simbólica, Sim: 14, Não: 0, Abstencões: 0, Resultado: Aprovada ; **13 - Moção nº 4 de 2023**, Moção de Pesar pelo falecimento da Sra. Helena Lucia Salazar, ocorrido em 30/12/2022. Autor: Allan do Alaor, Tipo: Simbólica, Sim: 14, Não: 0, Abstencões: 0, Resultado: Aprovada ; **14 - Moção nº 5 de 2023**, Moção de Pesar pelo falecimento do Sr. João Batista Pereira Neto, ocorrido em 30/12/2022. Autores: Allan do Alaor, Eleonora Maira, Gilsinho, Kelson Santos, Rose Mary, Tipo: Simbólica, Sim: 14, Não: 0, Abstencões: 0, Resultado: Aprovada ; **15 - Moção nº 6 de 2023**, Moção de Pesar pelo falecimento da Sra. Amélia Maria Barbosa, ocorrido em 04/01/2023. Autor: Jânio do Catinga, Tipo: Simbólica, Sim: 14, Não: 0, Abstencões: 0, Resultado: Aprovada ; **16 - Moção nº 7 de 2023**, Moção de Congratulações pelos 55 anos casados do Sr. João Cicarini Muniz e Sra. Elza Estanislau Muniz, em 23 de dezembro de 2022. Autor: Jânio do Catinga, Tipo: Simbólica, Sim: 14, Não: 0, Abstencões: 0, Resultado: Aprovada ; **17 - Moção nº 8 de 2023**, Moção de Pesar pelo falecimento do Sr. Enio Batista de Souza, ocorrido em 11/01/2023. Autores: Eleonora Maira, Administrador Rodrigo, Inspetor Juninho Linhares, Jânio do Catinga, Tipo: Simbólica, Sim: 14, Não: 0, Abstencões: 0, Resultado: Aprovada ; **18 - Moção nº 9 de 2023**, Moção de Reconhecimento a empresa ELETROSERV que há 16 anos vem fazendo um excelente trabalho em Manhuaçu, prestando um excelente atendimento aos clientes de toda a nossa região. Gostaria de parabenizar a todos os funcionários e o proprietário dessa loja, que é uma loja de extremo sucesso em nossa cidade. Autor: Kelson Santos, Tipo: Simbólica, Sim: 14, Não: 0, Abstencões: 0, Resultado: Aprovada ; **19 - Moção nº 10 de 2023**, Moção de Aplausos e Reconhecimento Público ao médico ortopedista Dr. Augusto Khede Tavares. Autor: Allan do Alaor, Tipo: Simbólica, Sim: 14, Não: 0, Abstencões: 0, Resultado: Aprovada ; **20 - Moção nº 11 de 2023**, Moção de Pesar pelo falecimento do Sr. Altamiro Lopes Dias, ocorrido em 13/01/2023. Autores: Eleonora Maira, Administrador Rodrigo, Jânio do Catinga, Tipo: Simbólica, Sim: 14, Não: 0, Abstencões: 0, Resultado: Aprovada ; **21 - Moção nº 12 de 2023**, Moção de reconhecimento ao Sr Tarcísio de Novais, pelos mais de 51 anos de funcionamento e serviços prestados à cidade de Manhuaçu. A Casa Novais foi fundada em 19/04/1971. É uma empresa familiar, que desde a sua fundação vem servindo a cidade e região. Agradeço e parabenizo ao Sr Tarcísio de Novais, juntamente com toda dia familia pelo empenho e dedicação à nossa cidade. Autor: Juninho Enfermeiro, Tipo: Simbólica, Sim: 14, Não: 0, Abstencões: 0, Resultado: Aprovada ; **22 - Moção nº 13 de 2023**, MOÇÃO DE RECONHECIMENTO à LOJA BREDER pelos mais de 42 anos servindo a cidade de Manhuaçu e região. Loja que passou por muitas lutas, mas que com a ajuda de Deus e o empenho do casal JERES DA SILVA BREDER e MARILENE ALVES BREDER, juntamente com seus filhos Giane, Raquel, Rogério e Késia, conseguiram vencer e servir com amor e dedicação à população de Manhuaçu e região. Autor: Juninho Enfermeiro, Tipo: Simbólica, Sim: 14, Não: 0, Abstencões: 0, Resultado: Aprovada ; **23 - Moção nº 14 de 2023**, Moção de Pesar pelo falecimento de Nathan Souza Dias Lucio,



Câmara Municipal de Manhuaçu

Sistema de Apoio ao Processo Legislativo



ocorrido em 09/01/2023. Autor: Kelson Santos, Tipo: Simbólica, Sim: 14, Não: 0, Abstencões: 0, Resultado: Aprovada ; **24 - Moção nº 15 de 2023**, Moção de pesar pelo falecimento de Luzia Vitalina da Cruz Santos, ocorrido em 10/01/2023. Autor: Kelson Santos, Tipo: Simbólica, Sim: 14, Não: 0, Abstencões: 0, Resultado: Aprovada ; **25 - Moção nº 16 de 2023**, Moção de Pesar pelo falecimento de Guilherme Martins Pimentel. Autor: Eleonora Maira, Tipo: Simbólica, Sim: 14, Não: 0, Abstencões: 0, Resultado: Aprovada ; **26 - Moção nº 17 de 2023**, Moção de Pesar pelo falecimento do Sr. Pedro José Gabriel, ocorrido em 30/12/2022. Autor: Jânio do Catinga, Tipo: Simbólica, Sim: 14, Não: 0, Abstencões: 0, Resultado: Aprovada ; **27 - Moção nº 18 de 2023**, Moção de Pesar pelo falecimento da Sra. Lúcia Maria da Silva. Autor: Zé Eugênio, Tipo: Simbólica, Sim: 14, Não: 0, Abstencões: 0, Resultado: Aprovada ; **28 - Moção nº 19 de 2023**, Moção de Congratulações ao grupo Gardingo pela inauguração da filial do Supermercado São João no distrito de Realeza trazendo novos investimentos e gerando emprego para o nosso distrito e adjacências. Autor: Jânio do Catinga, Tipo: Simbólica, Sim: 14, Não: 0, Abstencões: 0, Resultado: Aprovada ; **29 - Moção nº 20 de 2023**, Moção de Congratulações pela formatura de DANIEL LOPES ANDRADE na E.E. de Educação Especial Pearl White F. Fadlala. Autor: Administrador Rodrigo, Tipo: Simbólica, Sim: 14, Não: 0, Abstencões: 0, Resultado: Aprovada ; **30 - Moção nº 21 de 2023**, Moção de Reconhecimento a Tinauto. A Tinauto foi fundada em 1970 por Paulo Luiz de Oliveira ao observar uma lacuna no mercado regional de tintas automotivas, mais tarde, passando a oferecer também tintas imobiliárias. Inicialmente com apenas 3 pessoas, hoje a Tinauto possui mais de 30 funcionários e tornou-se a maior e mais atuante loja no mercado de tintas regional, mantendo, apesar do seu crescimento, as qualidades de uma empresa familiar, focando seus esforços em atender os anseios de seus clientes com um atendimento diferenciado e personalizado. Hoje a empresa é dirigida por Milton de Oliveira, filho de Paulo, e sua esposa e filhos, que trabalham focados no crescimento contínuo da empresa e na ampliação do leque de produtos e serviços oferecidos ao mercado. Recentemente foi inaugurada mais uma loja em Manhuaçu, com amplo espaço e estacionamento, além de contar também com uma loja na cidade de Caratinga. Autor: Juninho Enfermeiro, Tipo: Simbólica, Sim: 14, Não: 0, Abstencões: 0, Resultado: Aprovada ; **31 - Moção nº 22 de 2023**, Moção de Pesar pelo falecimento do Sr. Reginaldo Januário da Silva. Autores: Jânio do Catinga, Gilsinho, Juninho Enfermeiro, Tipo: Simbólica, Sim: 14, Não: 0, Abstencões: 0, Resultado: Aprovada ; **32 - Moção nº 23 de 2023**, Moção de Pesar pelo falecimento do Sr. Jorge Luiz Coelho Oliveira, ocorrido em 17/01/2023. Autor: Inspetor Juninho Linhares, Tipo: Simbólica, Sim: 14, Não: 0, Abstencões: 0, Resultado: Aprovada ; **33 - Indicação nº 1 de 2023**, Indica segurança para a portaria da Unidade de Atendimento Intermediário (UAI), considerando o acesso sem autorização de pacientes à área restrita de atendimento e de medicação, além de relatos de agressões à equipe médica. Autor: Rose Mary, Tipo: Simbólica, Sim: 14, Não: 0, Abstencões: 0, Resultado: Aprovada ; **34 - Indicação nº 2 de 2023**, Indica a colocação de cobertura na entrada da unidade para melhor acolher usuários em períodos chuvosos e reparos no banheiro feminino da Estratégia Saúde da Família (ESF) do bairro São Vicente. Autor: Administrador Rodrigo, Tipo: Simbólica, Sim: 14, Não: 0, Abstencões: 0, Resultado: Aprovada ; **35 - Indicação nº 3 de 2023**, Indica a colocação de grade de proteção no bueiro situado na Rua Moisés Ribeiro Alves, esquina com a Rua Francisco Garcia Barbosa, em frente ao nº 486 (fotos anexas), bairro Colina. Autor: Rose Mary, Tipo: Simbólica, Sim: 14, Não: 0, Abstencões: 0, Resultado: Aprovada ; **36 - Indicação nº 4 de 2023**, Indica melhorias com operação tapa-buracos, colocação de lixeiras, roçagem de mato e construção de rede pluvial no loteamento do Oswaldo Dutra, no distrito de Santo Amaro. Autor: Rose Mary, Tipo: Simbólica, Sim: 14, Não: 0, Abstencões: 0, Resultado: Aprovada ; **37 - Indicação nº 5 de 2023**, Indica a instalação de dois redutores de velocidades, de acordo com as normas do CONTRAN, na Rua Odilon Batista Goulart, bairro Colina, Manhuaçu. Autor: Allan do Alaor, Tipo: Simbólica, Sim: 14, Não: 0, Abstencões: 0, Resultado: Aprovada ; **38 - Indicação nº 6 de 2023**, Indica o credenciamento ou



Câmara Municipal de Manhuaçu

Sistema de Apoio ao Processo Legislativo



contratação de empresas e profissionais para complementar o serviço de fisioterapia oferecido pelo SUS de Manhuaçu. Autor: Allan do Almor, Tipo: Simbólica, Sim: 14, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **39 - Indicação nº 7 de 2023**, Indica o investimento de mais recursos na Atenção Básica de Saúde e nos Núcleos de Apoio à Saúde da Família (NASF), do município de Manhuaçu-MG. Autor: Allan do Almor, Tipo: Simbólica, Sim: 14, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **40 - Indicação nº 8 de 2023**, Indica à Prefeitura de Manhuaçu realização da tradicional festa no distrito de Realeza, considerando ter sido uma das poucas localidades onde não houve festividade no ano passado, mesmo com a aprovação da Indicação nº 265/2022 (anexa). Autor: Jânio do Catinga, Tipo: Simbólica, Sim: 14, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **41 - Indicação nº 9 de 2023**, Indica à Prefeitura de Manhuaçu realização de festa em Bom Jesus, em reiteração à Indicação nº 265/2022 aprovada (anexa). Autor: Jânio do Catinga, Tipo: Simbólica, Sim: 14, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **42 - Indicação nº 10 de 2023**, Indica à Prefeitura de Manhuaçu, através da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, realização de "Feira Gastronômica" no distrito de Realeza, em reiteração à Indicação nº 303/2022 aprovada (anexa). Autor: Jânio do Catinga, Tipo: Simbólica, Sim: 14, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **43 - Indicação nº 11 de 2023**, Indica a construção de ciclovia do Residencial Clube do Sol até o Auto Posto Reta (antigo posto Gentil), considerando a falta de local adequado e seguro para passagem de pedestres, que atualmente caminham no acostamento da rodovia próximo de veículos. Autor: Juninho Enfermeiro, Tipo: Simbólica, Sim: 14, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **44 - Indicação nº 12 de 2023**, Indica melhorias de escoamento da rede pluvial da Rua Professor Silas Heringer, próximo à propriedade do senhor Lau, bairro Engenho da Serra, considerando os diversos transtornos causados aos moradores que ali residem. Autor: Kelson Santos, Tipo: Simbólica, Sim: 14, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **45 - Indicação nº 13 de 2023**, Indica a reforma da Creche Menino Jesus do Bairro Engenho da Serra, principalmente na parte externa onde precisa de alguns reparos. Autor: Kelson Santos, Tipo: Simbólica, Sim: 14, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **46 - Indicação nº 14 de 2023**, Indica o asfaltamento da Rua Maria Aparecida de Jesus com um trecho da Rua Professor Silas Heringer, depois do virador de ônibus no bairro Engenho da Serra, considerando as precárias condições da via. Autor: Kelson Santos, Tipo: Simbólica, Sim: 14, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **47 - Indicação nº 15 de 2023**, Indica para que realize a construção de um muro de arrimo e rede pluvial na Travessa Aniceto Simeão, no distrito de São Pedro do Avaí, neste município. Autor: Zé Eugênio, Tipo: Simbólica, Sim: 14, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **48 - Indicação nº 16 de 2023**, Indica que seja feito calçamento em bloquetes no Córrego da Serra, em São Pedro do Avaí, no trecho do morro perto do sr. Juvenal/Creozoni e José de Lana, justificando que a comunidade reúne vários moradores e o terreno muito íngreme, dificulta o trânsito de carros, principalmente no período chuvoso. Além disso, é um córrego com grande capacidade de produção e tal problema dificulta o escoamento da safra. Autor: Zé Eugênio, Tipo: Simbólica, Sim: 14, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **49 - Indicação nº 17 de 2023**, Indica que seja feito calçamento em bloquetes no Córrego Vista Alegre (morro perto do Fabinho e o morro que dá acesso à Igreja Santo Antônio), justificando que a comunidade se reúne periodicamente na Igreja Santo Antônio, e que fica quase que intransitável no período chuvoso. Há um grande número de moradores em locais acima que precisam dessa via, além de que também dá acesso a Manhuaçuzinho. Autor: Zé Eugênio, Tipo: Simbólica, Sim: 14, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **50 - Indicação nº 18 de 2023**, Indica que a Prefeitura de Manhuaçu realize a pavimentação / calçamento da Rua Três Irmãos, próximo à casa do Tiu, distrito de Vilanova. Autor: Jorge do Ibéria, Tipo: Simbólica, Sim: 14, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **51 - Indicação nº 19 de 2023**, Indica que a Prefeitura de Manhuaçu realize a pavimentação / calçamento da Travessa JK, próximo ao bar do Paraíba, distrito de Vilanova. Autor: Jorge do Ibéria, Tipo: Simbólica, Sim: 14, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **52 - Indicação nº 20 de 2023**, Indica que a

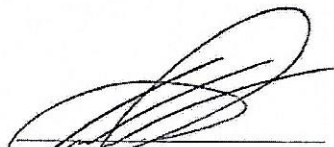


Câmara Municipal de Manhuaçu
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo




Prefeitura de Manhuaçu realize a pavimentação / calçamento Rua dos Imigrantes, indo pra casa do sr. Onofro, e ainda complete a baixada perto da rua do Cigano, distrito de Vilanova. Autor: Jorge do Ibéria, Tipo: Simbólica, Sim: 14, Não: 0, Abstencões: 0, Resultado: Aprovada ; **53 - Indicação nº 21 de 2023**, Indica o recapeamento na Avenida Roberval Antunes, entre a garagem da Viação União e o Auto Posto Turbo (antigo Posto Picada), na antiga MG-111. Autores: Cléber Benfica, Allan do Alaor, Inspetor Juninho Linhares, Tipo: Simbólica, Sim: 14, Não: 0, Abstencões: 0, Resultado: Aprovada ; **54 - Indicação nº 22 de 2023**, Indica a extensão de rede elétrica de iluminação pública na Rua Elza Torres Rocha, no bairro Sagrada Família, nesta cidade. Autor: Cléber Benfica, Tipo: Simbólica, Sim: 14, Não: 0, Abstencões: 0, Resultado: Aprovada ; **55 - Indicação nº 23 de 2023**, Indica a extensão das redes de água tratada e coleta de esgoto na Rua Elza Torres Rocha, no bairro Sagrada Família, nesta cidade. Autor: Cléber Benfica, Tipo: Simbólica, Sim: 14, Não: 0, Abstencões: 0, Resultado: Aprovada ; **56 - Indicação nº 24 de 2023**, Indica o recapeamento asfáltico da Rua Benedito Von Randow, bairro Alfa Sul. Autor: Eleonora Maira, Tipo: Simbólica, Sim: 14, Não: 0, Abstencões: 0, Resultado: Aprovada ; **57 - Indicação nº 25 de 2023**, Indica a construção de nova rede pluvial/galeria para captação da enxurrada no trecho da Avenida Prefeito Jorge Said Chequer, passando pela praça do bairro Alfa Sul, até a Escola Municipal São Vicente de Paulo e o Corpo de Bombeiros. Autor: Eleonora Maira, Tipo: Simbólica, Sim: 14, Não: 0, Abstencões: 0, Resultado: Aprovada ; **58 - Indicação nº 26 de 2023**, Indica a revisão do número de moradores da Estratégia de Saúde da Família (ESF) São Vicente a fim de dimensionar a demanda atual e propor a criação de uma segunda equipe para atendimento nas comunidades do São Vicente, Pouso Alegre e Alfa Sul. Autor: Eleonora Maira, Tipo: Simbólica, Sim: 14, Não: 0, Abstencões: 0, Resultado: Aprovada ; **59 - Indicação nº 27 de 2023**, Indica o cascalhamento ou colocação de siderbrita na estrada do Córrego São Bento. Autor: Juninho Enfermeiro, Tipo: Simbólica, Sim: 14, Não: 0, Abstencões: 0, Resultado: Aprovada ;

Assinatura da Mesa Diretora da Sessão



Presidente: Gilson
César da Costa / DC



Vice-Presidente:
Allan José Quintão /
PSC



Câmara Municipal de Manhuaçu
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo



**Primeiro-
Secretário:** Rose
Mary Miranda
Dornelas Catta Preta
/ PDT

**Segundo-
Secretário:** Roberto
Natalino Júnior / PSC



Câmara Municipal de Manhuaçu

Lei Provincial nº 2.407, de 05/11/1877 - Área 628,43 km² - Altitude 612 metros
Rua Hilda Vargas Leitão de Almeida, nº 141 - Bairro Alfa Sul | CEP: 36.904-159 - Manhuaçu-MG



Ofício nº 002 /2023/SLEG

Manhuaçu, 20 de janeiro de 2023.

A Sua Excelência a Senhora
Maria Imaculada Dutra Dornelas
Prefeita Municipal
Praça Cinco de Novembro, nº 381 - Centro (Paço Municipal)
36900-091 - Manhuaçu - MG

CÓPIA

Assunto: **Remessa de Projetos de Lei Aprovados - 1ª Sessão Ordinária (19/01/2023)**

Excelentíssima Senhora Prefeita,

Com os meus respeitosos cumprimentos, encaminho-lhe, anexos, Projetos de Lei aprovados nesta Casa Legislativa, na 1ª Sessão Ordinária, realizada no dia 19 de janeiro do corrente ano:

Projeto de Lei 05/2023

Altera o Anexo Único da Lei nº 3.773, de 28 de novembro de 2017 e suas alterações, que "dispõe sobre o pagamento e a prestação de contas de diárias de viagens a agente político e servidor público do Poder Legislativo do Município de Manhuaçu e dá outras providências".

Autoria: Mesa Diretora

Projeto de Lei nº 124/2022

Institui a Semana da Consciência Negra no Município de Manhuaçu e dá outras providências.

Autoria: Vereadora Rose Mary

Projeto de Lei nº 129/2022


Altera o caput do artigo 2º da Lei nº 3.003/2010, transferindo para o Departamento Municipal de Trânsito e Mobilidade Urbana a competência para emissão do cartão de isento fornecido a pessoas idosas e portadores de necessidades especiais.

Autoria: Poder Executivo

Atenciosamente,


GILSON CÉSAR DA COSTA

Presidente da Câmara Municipal de Manhuaçu

RECEBEMOS
EM 20/01/2023

Gabinete Prefeitura de Manhuaçu



Câmara Municipal de Manhuaçu

Lei Provincial nº 2.407, de 05/11/1877 - Área 628,43 km² - Altitude 612 metros

Rua Hilda Vargas Leitão de Almeida, nº 141 - Bairro Alfa Sul | CEP: 36.904-153 - Manhuaçu, MG



PROJETO DE LEI Nº 05 DE 19 DE JANEIRO DE 2023

Altera o Anexo Único da Lei No. 3.773, de 28 de novembro de 2017 e suas alterações, que 'dispõe sobre o pagamento e a prestação de contas de diárias de viagens a agente político e servidor público do Poder Legislativo do Município de Manhuaçu e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Manhuaçu, Estado de Minas Gerais, DECRETA:

Art. 1º. Esta Lei altera o Anexo Único da Lei 3.777, de 28 de novembro de 2017 e suas alterações, que "Dispõe sobre o pagamento e a prestação de contas de diárias de viagens a agente político e servidor público do Poder Legislativo do Município de Manhuaçu e dá outras providências".

Art. 2º. O Anexo Único da Lei 3.777, de 28 de novembro de 2017 e suas alterações, passa a vigorar com a seguinte redação:

ANEXO ÚNICO

TABELA I – VALORES DE DIÁRIAS – Regra Geral						
	VIAGENS DENTRO DO PAÍS			VIAGENS PARA FORA DO PAÍS		
	PARA MINAS GERAIS	PARA OUTROS ESTADOS	PARA BRASÍLIA-DF	AMÉRICA DO SUL E CENTRAL (Dolar americano)	AMÉRICA DO NORTE E EXTERIOR (exceto zona do Euro) (Dolar americano)	PAÍSES DA ZONA DO EURO (Euro-€)
	R\$	R\$	R\$	U\$	U\$	€
Vereador	650,00	945,00	1.058,00	400,00	550,00	400,00
Servidor	390,00	567,00	635,00	240,00	330,00	240,00

TABELA II – VALORES PARA INDENIZAÇÃO DE TRANSPORTE – (Vereador ou Servidor)	
Indenização de despesas de deslocamento/transporte. (Parágrafo Único do art. 5º)	R\$ 1,03 (um real e três centavos) por quilômetro rodado

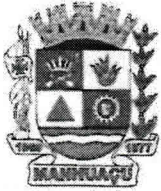
Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Anexo Único anterior da Lei 3.777, de 28 de novembro de 2017.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário, 19 de janeiro de 2023.

GÍLSON CÉSAR DA COSTA

Presidente da Câmara Municipal de Manhuaçu



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANHUAÇU

Lei Provincial nº 2407 de 05/11/1877 – Área 628,318 km² – Altitude 612 metros – CNPJ 18.385.288/0001-72



LEI MUNICIPAL Nº 4.310 DE 23 DE JANEIRO DE 2023

“Altera o Anexo Único da Lei nº 3.773 de 28 de novembro de 2017 e suas alterações, que “dispõe sobre o pagamento e a prestação de contas de diárias de viagens a agente político e servidor público do Poder Legislativo do Município de Manhuaçu e dá outras providências”

O Povo do Município de Manhuaçu, Estado de Minas Gerais, por seus Representantes na Câmara Municipal aprovou e eu, **Maria Imaculada Dutra Dornelas**, *Prefeita Municipal*, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Esta Lei altera o Anexo Único da Lei nº 3.777 de 28 de novembro de 2017 e suas alterações, que “Dispõe sobre o pagamento e a prestação de contas de diárias de viagens a agente político e servidor público do Poder Legislativo do Município de Manhuaçu e dá outras providências”.

Art. 2º. O Anexo Único da lei 3.777, de 28 de novembro de 2017 e suas alterações, passa a vigorar com a seguinte redação:

ANEXO ÚNICO

	VIAGENS DENTRO DO PAÍS			VIAGENS PARA FORA DO PAÍS		
	PARA MINAS GERAIS R\$	PARA OUTROS ESTADOS R\$	PARA BRASÍLIA - DF R\$	AMÉRICA DO SUL E CENTRAL (Dólar americano) US\$	AMÉRICA DO NORTE E EXTERIOR (Exceto zona do Euro Dólar americano) US\$	PAÍSES DA ZONA DO EURO (Euro-€) €
Vereador	650,00	945,00	1.058,00	400,00	550,00	400,00
Servidor	390,00	567,00	635,00	240,00	330,00	240,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANHUAÇU

Lei Provincial nº 2407 de 05/11/1877 – Área 628,318 km² – Altitude 612 metros – CNPJ 18.285.088/0001-72

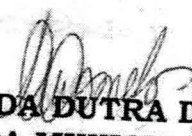


TABELA II - VALORES PARA INDENIZAÇÃO DE TRANSPORTE - (Vereador ou Servidor)

Indenização de despesas de deslocamento/transporte. (Parágrafo Único do art 5º)	R\$ 1,03 (um real e três centavos) por quilômetro rodado
---	--

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Anexo Único anterior da Lei 3.777, de 28 de novembro de 2017.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.


MARIA IMACULADA DUTRA DORNELAS
PREFEITA MUNICIPAL



LEI MUNICIPAL Nº 4.310 DE 23 DE JANEIRO DE 2023

"Altera o Anexo Único da Lei nº 3.773 de 28 de novembro de 2017 e suas alterações, que " dispõe sobre o pagamento e a prestação de contas de diárias de viagens a agente político e servidor público do Poder Legislativo do Município de Manhuaçu e dá outras providências"

O Povo do Município de Manhuaçu, Estado de Minas Gerais, por seus Representantes na Câmara Municipal aprovou e eu, **Maria Imaculada Dutra Dornelas, Prefeita Municipal**, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Esta Lei altera o Anexo Único da Lei nº 3.777 de 28 de novembro de 2017 e suas alterações, que "Dispõe sobre o pagamento e a prestação de contas de diárias de viagens a agente político e servidor público do Poder Legislativo do Município de Manhuaçu e dá outras providências".

Art. 2º. O Anexo Único da lei 3.777, de 28 de novembro de 2017 e suas alterações, passa a vigorar com a seguinte redação:

ANEXO ÚNICO

TABELA I – VALORES DE DIÁRIAS – Regra Geral						
	VIAGENS DENTRO DO PAÍS			VIAGENS PARA FORA DO PAÍS		
	PARA MINAS GERAIS R\$	PARA OUTROS ESTADOS R\$	PARA BRASÍLIA - DF R\$	AMÉRICA DO SUL E CENTRAL (Dólar americano) U\$	AMÉRICA DO NORTE E EXTERIOR (Exceto zona do Euro Dólar americano)U\$	PAÍSES DA ZONA DO EURO (Euro-€)€
Vereador	650,00	945,00	1.058,00	400,00	550,00	400,00
Servidor	390,00	567,00	635,00	240,00	330,00	240,00

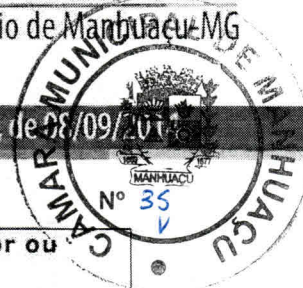


TABELA II - VALORES PARA INDENIZAÇÃO DE TRANSPORTE - (Vereador ou Servidor)

Indenização de despesas de deslocamento/transporte. (Parágrafo Único do art 5º)	R\$ 1,03 (um real e três centavos) por quilômetro rodado
---	--

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Anexo Único anterior da Lei 3.777, de 28 de novembro de 2017.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA IMACULADA DUTRA DORNELAS

PREFEITA MUNICIPAL



Câmara Municipal de Manhuaçu

Lei Provincial nº 2.407, de 05/11/1877 – Área 628,43 km² – Altitude 612 metros

Rua Hilda Vargas Leitão de Almeida, nº 141 – Bairro Alfa Sul | CEP: 36.904-153 – Manhuaçu-MG



TERMO DE ENCERRAMENTO

PROJETO DE LEI Nº 05/2023

Ciência: 19/01/2023
Única discussão e votação: 19/01/2023 – Urgência Aprovada
Resultado: PROPOSIÇÃO APROVADA.

Encaminhada pelo Presidente da Câmara de Manhuaçu, Vereador Gilson César da Costa, à Prefeita Municipal de Manhuaçu em 20/01/2023.

Publicada a sanção no Diário Oficial Eletrônico do Município de Manhuaçu em 24/01/2023, sob **Lei Municipal nº 4.310, de 23 de janeiro de 2023**.

Encerro a tramitação do presente processo que contém 36 folhas numeradas, incluindo esta.

Arquiva-se.

Manhuaçu, 03 de fevereiro de 2023.


Glauciane Pimentel Rhodes Gonçalves
Diretora de Secretaria